

**Cooperativa Central de Crédito do Estado
de São Paulo – Sicoob SP**

**Demonstrações financeiras de 31 de dezembro
de 2024 e o relatório do auditor independente**

Cooperativa Central de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob SP

Demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024 e o relatório do auditor independente

Sumário

Relatório da Administração 31 de dezembro de 2024	2
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	6
Demonstrações financeiras	
Balancos Patrimoniais	10
Demonstrações De Sobras Ou Perdas	11
Demonstrações Dos Resultados Abrangentes	12
Demonstrações Das Mutações Do Patrimônio Líquido	13
Demonstrações Dos Fluxos De Caixa	15
Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024	16
1. Contexto Operacional.....	16
2. Apresentação das Demonstrações Financeiras	17
3. Resumo das Principais Políticas Contábeis	22
4. Caixa e Equivalente de Caixa	27
5. Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	28
6. Títulos e Valores Mobiliários	29
7. Operações de Crédito	30
8. Outros Ativos Financeiros	31
9. Ativos Fiscais, Correntes e Diferidos.....	32
10. Outros Ativos.....	32
11. Investimentos	33
12. Imobilizado de Uso.....	34
13. Intangível.....	36
14. Depósitos	36
15. Relações Interfinanceiras – Centralização Financeira - Cooperativas	37
16. Outros Passivos Financeiros.....	37
17. Provisões	37
18. Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas	38
19. Outros Passivos	39
20. Patrimônio líquido.....	40
21. Resultado de Atos Não Cooperativos	42
22. Receitas de Operações de Crédito	42
23. Dispêndios e Despesas da Intermediação Financeira	43
24. Dispêndios e Despesas de Pessoal.....	43
25. Outros Dispêndios e Despesas Administrativas.....	43
26. Dispêndios e Despesas Tributárias.....	44
27. Outros Ingressos e Receitas Operacionais	44
28. Outros Dispêndios e Despesas Operacionais.....	44
29. Outras Receitas e Despesas.....	45
30. Resultado Não Recorrente.....	45
31. Partes Relacionadas	45
32. Índice de Basileia	47
33. Gerenciamento de Risco.....	47
34. Seguros Contratados – Não Auditado.....	55

Relatório da Administração 31 de dezembro de 2024

COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Senhores(as) Associados(as),

Seguindo o princípio da informação e prezando pelo valor da transparência, apresentamos neste documento as Demonstrações Financeiras relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2024 da cooperativa financeira SICOOB SÃO PAULO.

Aqui você também vai conhecer um pouco mais sobre a cooperativa e os resultados que alcançamos juntos no período. Esperamos que aprecie o conteúdo e descubra em nossos números a força do cooperativismo financeiro.

Boa leitura!

1. Contexto Sicoob

Formado por centenas de cooperativas financeiras espalhadas por todo o Brasil e presente em cerca de 2.405 mil municípios, o Sicoob é um dos maiores sistemas financeiros do país. Juntas, as cooperativas somam mais de 8,3 milhões de cooperados que constroem juntos um mundo com mais cooperação, pertencimento, responsabilidade social e justiça financeira.

2. Sustentabilidade

Visando estruturar um ambiente de sustentabilidade sistêmica que integre as práticas sociais, ambientais e de governança (ESG) ao modelo de negócios do Sicoob, todas as organizações do Sistema estão se mobilizando em torno do Pacto pelo Desenvolvimento Sustentável.

Para traduzir aos cooperados e às comunidades os nossos compromissos, contamos com um Plano de Sustentabilidade, Agenda e Relatório de Sustentabilidade, alinhados ao nosso plano estratégico e aderente as diretrizes do Banco Central do Brasil voltadas à Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática. Quer saber mais? Acesse www.sicoob.com.br/sustentabilidade.

3. Nossa cooperativa

O SICOOB SP é uma instituição financeira cooperativa, voltada à prestação de serviços econômico-financeiros e assistenciais de interesse das 14 cooperativas singulares filiadas ativas em 31 de dezembro de 2024. Somos responsáveis pela centralização dos recursos captados pelas singulares e, também atuamos na padronização e supervisão das operações, assessoramento jurídico,

comunicação, organização e logística, controladoria e gestão de riscos, capacitação, negócios e tecnologia.

4. Política de Crédito

A concessão de crédito é realizada para cooperativas filiadas após prévia análise, respeitando limites de alçadas pré-estabelecidos que devem ser observados e cumpridos. Realizamos, ainda, consultas cadastrais e análises através do “RATING” (avaliação por pontos), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

Nossa política de classificação de risco de crédito está de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/99.

5. Governança Corporativa

A governança corporativa do Sicoob SP é estruturada pela Assembleia Geral, Conselho de Administração, Comitê de Auditoria, Comitê de Riscos, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Essa estrutura atende aos mais elevados padrões de governança exigidos pelo Banco Central do Brasil e segue as melhores práticas recomendadas pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC).

O Conselho de Administração tem como propósito estabelecer diretrizes, planos, metas e estratégias, visando garantir a adequada e eficaz consecução dos objetivos estatutários, alinhando-se às deliberações das assembleias e fortalecendo este Sistema Regional.

Com função de assessoramento ao Conselho de Administração, o Comitê de Auditoria atua de maneira independente, autônoma e imparcial, avaliando a qualidade e a integridade das demonstrações contábeis, bem como a efetividade das auditorias cooperativa, interna e independente, entre outras atribuições previstas em seu regulamento interno.

O Comitê de Riscos, também assessora o Conselho de Administração, sendo responsável pelo gerenciamento de riscos e de capital, conforme a regulamentação vigente.

A Diretoria Executiva é encarregada de cumprir as diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração, implementando planos e metas estratégicas para assegurar a eficaz consecução dos objetivos estatutários do Sicoob SP.

O Conselho Fiscal verifica se as atividades administrativas do Sicoob SP são realizadas em conformidade com as leis e normativos aplicáveis.

Importante destacar que o Sicoob SP, através do Comitê Regional de Cidadania e Sustentabilidade, reafirma seu compromisso com as práticas ESG (Environmental, Social and Governance), assegurando a perenidade do negócio e fortalecendo o cooperativismo de crédito regional.

As cooperativas singulares filiadas desempenham um papel crucial na gestão da Central, participando das decisões por meio das assembleias e dos conselheiros de administração eleitos, mantendo vivo o princípio da gestão democrática.

As atividades da administração da Central são regularmente auditadas pela Auditoria Interna (centralizada no Centro Cooperativo Sicoob – CCS), Auditoria Externa e Auditoria Cooperativa, garantindo a segurança das informações financeiras e contábeis e o cumprimento dos normativos regulamentares e sistêmicos.

Outro ponto relevante é a estrutura organizacional da Entidade, adequada às necessidades e objetivos estatutários. Conta com uma Diretoria Colegiada, composta por um Diretor Executivo, um Diretor de Riscos e um Diretor Administrativo e Financeiro, observando a segregação de funções e controles exigidos pelas normas de regência.

Concluindo, o Sicoob SP está comprometido com o aprimoramento contínuo dos serviços prestados, mantendo-se atento às inovações do mercado financeiro brasileiro e às necessidades das cooperativas singulares filiadas, posicionando este Sistema Regional como protagonista no Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC).

6. Sistema de Ouvidoria

As cooperativas filiadas ao Sicoob São Paulo, com exceção do Sicoob Credicitrus, aderiram ao convênio para compartilhamento e utilização do Componente Organizacional de Ouvidoria Único definido pelo SICOOB, o qual mantém sistema tecnológico específico, para a recepção e atendimento das reclamações recebidas por meio dos canais de 0800, WEB, Consumidor.gov e entre outros, tendo a atribuição de assegurar o cumprimento das normas relacionadas aos direitos dos usuários de nossos produtos e serviços, além de atuar como canal de comunicação com os nossos cooperados e integrantes das comunidades onde estamos presentes.

7. Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito

O FGCoop é uma associação civil sem fins lucrativos criada para tornar as cooperativas financeiras tão competitivas quanto os bancos comerciais e proteger as pessoas que depositam sua confiança em cooperativas financeiras regulamentadas. Ele assegura que o cooperado receba seu dinheiro de volta nos casos de eventual intervenção ou liquidação da cooperativa financeira pelo Banco Central do Brasil, até o limite de R\$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil reais) por CPF ou CNPJ.

De acordo com o artigo 3º da Resolução CMN nº 4.933, de 29/7/2021, a contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,0125%, dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de Créditos dos bancos, o FGC, ou seja, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, entre outros.

8. Demonstrações dos Resultados da Cooperativa

Data-base: 31 de dezembro de 2024.

Unidade de Apresentação: reais.

Resultados Financeiros do Período	% de variação	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Sobras ou Perdas do Exercício - antes do Juros ao Capital	3,50%	28.304.956,90	60.449.448,53	58.408.042,89

Número de cooperados	% de variação	31/12/2024	31/12/2023
Total	-	14	14

Carteira de Crédito	% de variação	31/12/2024	31/12/2023
Carteira Comercial	(100,00%)	-	423.854,67
Total	(100,00%)	-	423.854,67

Captações	% de variação	31/12/2024	31/12/2023
Depósitos a prazo	84,08%	2.092.583.477,97	1.136.794.852,37
Centralização Financeira	(3,74%)	11.448.536.965,25	11.893.004.043,53
Total	3,92%	13.541.120.443,22	13.029.798.895,90

Patrimônio de referência	% de variação	31/12/2024	31/12/2023
Patrimônio de referência (PR)		375.733.669,71	313.961.569,62

9. Agradecimentos

Agradecemos aos nossos cooperados pela preferência e confiança e aos empregados pela dedicação.

Conselho de Administração e Diretoria.

RIBEIRÃO PRETO-SP, 13 de fevereiro de 2025.

**Relatório do auditor independente
sobre as demonstrações financeiras**

Aos associados e administradores da
Cooperativa Central de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob SP
Ribeirão Preto SP

www.moorebrasil.com.br

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Cooperativa Central de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob SP (“Cooperativa Central”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações das sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa Central de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob SP em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Cooperativa Central, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Cooperativa Central.

Captações e aplicações

A Cooperativa Central realiza transações com as suas cooperativas filiadas, como a prestação de serviço de aplicação centralizada de recursos por meio de captação e realização de aplicações para rentabilização e remuneração desses recursos. Em 31 de dezembro de 2024, destacam-se a captação de recursos com as cooperativas filiadas através da centralização financeira e da emissão de depósitos a prazo, nos montantes de R\$ 11.448.536.965,25 e R\$ 2.092.583.477,97, respectivamente. Tais recursos são investidos em aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários, cujos montantes são de R\$ 8.371.185.378,37 e R\$ 5.517.965.080,89, respectivamente. Devido a relevância dessas operações em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto, consideramos as captações e aplicações como principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Nossos procedimentos de auditoria para as captações através da centralização financeira incluíram, entre outros, a verificação dos extratos de centralização e realização de procedimentos de confirmações externas com as cooperativas singulares filiadas. Para as captações em depósitos a prazo, nossos procedimentos incluíram, entre outros, teste analítico substantivo, comparando as flutuações das taxas de mercado praticadas com a variação dos rendimentos contabilizados durante o exercício de 2024, bem como o procedimento de confirmação externa. Para as aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a verificação das informações divulgadas nos sistemas dos órgãos custodiantes da posição detida pela Cooperativa Central, a verificação da correta valorização através da reprecificação com base em taxas e cotações divulgadas no mercado e procedimento de confirmação externa. Adicionalmente, avaliamos a adequação das divulgações incluídas nas notas explicativas às demonstrações financeiras.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a avaliação das captações e aplicações, consideramos que os critérios adotados pela administração para o registro contábil são razoáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outros assuntos

As demonstrações financeiras do exercício anterior, apresentadas para fins de comparação, foram auditadas por outro auditor independente, cujo relatório, datado de 20 de fevereiro de 2024, não continha modificação.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa Central é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre este relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Cooperativa Central é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa Central continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa Central ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa Central são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa Central.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa Central. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa Central a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Ribeirão Preto SP, 14 de fevereiro de 2025.

Moore Prisma Auditores Independentes
CRC 2SP017256/O-3



André Zerbetto Chinarello
Contador - CRC 1SP335254/O-8



Hélio Mazzi Junior
Contador - CRC 1SP189107/O-3

COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SICOOB SP
CNPJ: 63.917.579/0001-71

BALANÇOS PATRIMONIAIS
Em Reais

	Notas	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO		14.210.933.682,48	13.563.919.695,83
DISPONIBILIDADES	4	3.254,59	3.419,99
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		13.890.050.185,45	13.296.179.730,23
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	5	8.371.185.378,37	8.265.066.012,39
Títulos e Valores Mobiliários	6	5.517.965.080,89	5.028.832.861,55
Operações de Crédito	7	-	423.854,67
Outros Ativos Financeiros	8	899.726,19	1.857.001,62
ATIVOS FISCAIS, CORRENTES E DIFERIDOS	9	104.131,87	71.365,79
OUTROS ATIVOS	10	3.305.999,93	4.010.692,81
INVESTIMENTOS	11	314.842.836,04	261.159.984,95
IMOBILIZADO DE USO	12	4.792.257,96	4.204.217,19
INTANGÍVEL	13	253.046,48	253.046,48
(-) DEPRECIACIONES E AMORTIZACIONES	12 e 13	(2.418.029,84)	(1.962.761,61)
TOTAL DO ATIVO		14.210.933.682,48	13.563.919.695,83
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		14.210.933.682,48	13.563.919.695,83
DEPÓSITOS	14	2.092.583.477,97	1.136.794.852,37
Depósitos a Prazo		2.092.583.477,97	1.136.794.852,37
DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS		11.449.972.151,27	11.893.257.805,71
Relações Interfinanceiras	15	11.448.536.965,25	11.893.004.043,53
Centralização Financeira - Cooperativas		11.448.536.965,25	11.893.004.043,53
Outros Passivos Financeiros	16	1.435.186,02	253.762,18
PROVISÕES	17	-	619.891,83
OBRIGAÇÕES FISCAIS, CORRENTES E DIFERIDAS	18	976.417,32	836.859,32
OUTROS PASSIVOS	19	11.563.450,92	9.516.413,04
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	20	655.838.185,00	522.893.873,56
CAPITAL SOCIAL		599.263.371,26	471.981.638,74
RESERVAS DE SOBRAS		51.185.041,48	48.791.842,59
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		1.830.976,73	(166.956,32)
SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS		3.558.795,53	2.287.348,55
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		14.210.933.682,48	13.563.919.695,83

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SICOOB SP
CNPJ: 63.917.579/0001-71

DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS
Em Reais

	Notas	2 ° Sem. 2024	31/12/2024	31/12/2023
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		783.912.201,84	1.474.617.544,73	1.575.465.596,09
Operações de Crédito	22	4.433,17	21.442,69	5.574.991,57
Resultado de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	5	497.523.866,88	918.195.649,59	1.088.211.322,52
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	6	286.383.901,79	556.400.452,45	481.679.282,00
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	23	(755.642.214,32)	(1.421.212.435,07)	(1.522.708.379,28)
Operações de Captação no Mercado		(81.478.686,59)	(136.238.912,64)	(166.684.255,98)
Dispêndios de Depósitos Intercooperativos		(674.163.527,73)	(1.284.973.522,43)	(1.356.029.338,44)
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		-	-	5.215,14
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		28.269.987,52	53.405.109,66	52.757.216,81
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS		2.698.602,36	9.563.204,19	6.233.841,48
Dispêndios e Despesas de Pessoal	24	(12.453.389,42)	(23.136.822,13)	(17.526.327,16)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas	25	(4.798.268,87)	(8.824.490,00)	(10.289.950,24)
Dispêndios e Despesas Tributárias	26	(60.068,80)	(117.926,73)	(111.532,02)
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas	11	18.236.942,11	37.364.273,73	31.415.797,14
Outros Ingressos e Receitas Operacionais	27	3.275.057,42	6.184.969,94	5.316.544,28
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais	28	(1.501.670,08)	(1.906.800,62)	(2.570.690,52)
RESULTADO OPERACIONAL		30.968.589,88	62.968.313,85	58.991.058,29
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	29	-	224.612,76	932.402,11
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES		30.968.589,88	63.192.926,61	59.923.460,40
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		79.845,10	-	-
Imposto de Renda Sobre Atos Não Cooperados		46.153,19	-	-
Contribuição Social Sobre Atos Não Cooperados		33.691,91	-	-
PARTICIPAÇÕES NOS RESULTADOS		(2.743.478,08)	(2.743.478,08)	(1.515.417,51)
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES		28.304.956,90	60.449.448,53	58.408.042,89

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SICOOB SP
CNPJ: 63.917.579/0001-71

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
Em Reais

	2 ° Sem. 2024	31/12/2024	31/12/2023
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES E DOS JUROS AO CAPITAL	28.304.956,90	60.449.448,53	58.408.042,89
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	1.069.497,41	1.997.933,05	369.337,53
Itens que podem ser reclassificados para o Resultado			
Ajuste de avaliação patrimonial - investimentos em coligadas e controladas	1.069.497,41	1.997.933,05	369.337,53
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE	29.374.454,31	62.447.381,58	58.777.380,42

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SICOOB SP

CNPJ: 63.917.579/0001-71

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Em Reais

	CAPITAL SUBSCRITO	RESERVA LEGAL	OUTRAS RESERVAS ESTATUTÁRIAS	RESERVAS PARA CONTINGÊNCIAS	OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	TOTAIS
Saldos em 31/12/2022	337.618.324,76	29.535.836,04	4.885.269,73	4.873.104,60	(536.293,85)	4.824.135,08	381.200.376,36
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:							
Distribuição de sobras para associados	2.412.067,54	-	-	-	-	(2.412.067,54)	-
Constituição de Reservas	-	2.412.067,54	-	-	-	(2.412.067,54)	-
Movimentação de Capital:							
Por Subscrição/Realização	83.470.000,00	-	-	-	-	-	83.470.000,00
Reversão/Realização de Reservas	-	5.484.420,70	-	-	-	(5.484.420,70)	-
Reversão/Realização de Fundos	-	-	-	-	-	1.064.723,45	1.064.723,45
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital	-	-	-	-	-	58.408.042,89	58.408.042,89
Ajuste de Avaliação Patrimonial - Invest. em Coligadas e Controladas	-	-	-	-	369.337,53	-	369.337,53
Remuneração de Juros sobre o Capital Próprio:							
Provisão de Juros sobre o Capital Próprio	-	-	-	-	-	(48.481.246,44)	(48.481.246,44)
Juros sobre o Capital Próprio, Líquido	48.481.246,44	-	-	-	-	-	48.481.246,44
Destinações das Sobras do Período:							
Fundo de Reserva	-	1.601.143,98	-	-	-	(1.601.143,98)	-
FATES - Atos Cooperativos	-	-	-	-	-	(686.204,56)	(686.204,56)
FATES - Atos Não Cooperativos	-	-	-	-	-	(932.402,11)	(932.402,11)
Saldos em 31/12/2023	471.981.638,74	39.033.468,26	4.885.269,73	4.873.104,60	(166.956,32)	2.287.348,55	522.893.873,56

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SICOOB SP

CNPJ: 63.917.579/0001-71

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em Reais

	CAPITAL SUBSCRITO	RESERVA LEGAL	OUTRAS RESERVAS ESTATUTÁRIAS	RESERVAS PARA CONTINGÊNCIAS	OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	TOTAIS
Saldos em 31/12/2023	471.981.638,74	39.033.468,26	4.885.269,73	4.873.104,60	(166.956,32)	2.287.348,55	522.893.873,56
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:							
Distribuição de sobras para associados	2.287.348,55	-	-	-	-	(2.287.348,55)	-
Movimentação de Capital:							
Por Subscrição/Realização	70.000.000,00	-	-	-	-	-	70.000.000,00
Reversão/Realização de Reservas	-	4.885.269,73	(4.885.269,73)	(97.957,98)	-	-	(97.957,98)
Reversão/Realização de Fundos	-	-	-	-	-	1.887.139,26	1.887.139,26
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital	-	-	-	-	-	60.449.448,53	60.449.448,53
Ajuste de Avaliação Patrimonial - Invest. em Coligadas e Controladas	-	-	-	-	1.997.933,05	-	1.997.933,05
Remuneração de Juros sobre o Capital Próprio:							
Provisão de Juros sobre o Capital Próprio	-	-	-	-	-	(54.994.383,97)	(54.994.383,97)
Juros sobre o Capital Próprio, Líquido	54.994.383,97	-	-	-	-	-	54.994.383,97
Destinações das Sobras do Período:							
Fundo de Reserva	-	2.491.156,87	-	-	-	(2.491.156,87)	-
FATES - Atos Cooperativos	-	-	-	-	-	(1.067.638,66)	(1.067.638,66)
FATES - Atos Não Cooperativos	-	-	-	-	-	(224.612,76)	(224.612,76)
Saldos em 31/12/2024	599.263.371,26	46.409.894,86	-	4.775.146,62	1.830.976,73	3.558.795,53	655.838.185,00
Saldos em 30/06/2024	544.268.987,29	43.918.737,99	-	4.775.146,62	761.479,32	32.144.491,63	590.868.842,65
Movimentação de Capital:							
Por Subscrição/Realização	-	-	-	-	-	-	35.000.000,20
Reversão/Realização de Fundos	-	-	-	-	-	1.887.139,26	1.887.139,26
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital	-	-	-	-	-	28.304.956,90	28.304.956,90
Ajuste de Avaliação Patrimonial - Invest. em Coligadas e Controladas	-	-	-	-	1.069.497,41	-	1.069.497,41
Remuneração de Juros sobre o Capital Próprio:							
Provisão de Juros sobre o Capital Próprio	-	-	-	-	-	(54.994.383,97)	(54.994.383,97)
Juros sobre o Capital Próprio, Líquido	54.994.383,97	-	-	-	-	-	54.994.383,97
Destinações das Sobras do Período:							
Fundo de Reserva	-	2.491.156,87	-	-	-	(2.491.156,87)	-
FATES - Atos Cooperativos	-	-	-	-	-	(1.067.638,66)	(1.067.638,66)
FATES - Atos Não Cooperativos	-	-	-	-	-	(224.612,76)	(224.612,76)
Saldos em 31/12/2024	599.263.371,26	46.409.894,86	-	4.775.146,62	1.830.976,73	3.558.795,53	655.838.185,00

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SICOOB SP
CNPJ: 63.917.579/0001-71

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
Em Reais

	Notas	2 ° Sem. 2024	31/12/2024	31/12/2023
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES		30.968.589,88	63.192.926,61	59.923.460,40
Resultado de Equivalência Patrimonial	11	(18.236.942,11)	(37.364.273,73)	(31.415.797,14)
Provisões/Reversões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		-	-	(5.215,14)
Provisões/Reversões Não Operacionais		-	-	(862.402,11)
Atualização de Depósitos em Garantia	27	-	(19.630,10)	(47.247,89)
Depreciações e Amortizações	25	286.516,18	561.418,97	510.868,76
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES AJUSTADO		13.018.163,95	26.370.441,75	28.103.666,88
(Aumento)/Redução em Ativos Operacionais				
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		(2.328.126.021,78)	(2.000.884.502,16)	7.614.010,86
Títulos e Valores Mobiliários		60.840.025,03	(205.888.421,67)	(1.116.004.933,40)
Operações de Crédito		220.583,10	423.854,67	1.416.063,00
Outros Ativos Financeiros		808.213,73	976.905,53	(1.234.709,79)
Ativos Fiscais Correntes e Diferidos		42.710,94	(32.766,08)	(17.650,00)
Outros Ativos		81.226,18	704.692,88	(359.955,74)
Aumento/(Redução) em Passivos Operacionais				
Depósitos a Prazo		1.114.570.095,72	955.788.625,60	246.427.306,62
Relações Interfinanceiras		(620.401.515,58)	(444.467.078,28)	1.900.368.153,93
Outros Passivos Financeiros		1.166.355,22	1.181.423,84	(7.464,01)
Provisões		(639.521,93)	(619.891,83)	47.247,89
Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas		339.854,11	139.558,00	131.407,50
Outros Passivos		(54.224.409,85)	(55.690.824,17)	(45.389.120,95)
FATES - Atos Cooperativos		(1.067.638,66)	(1.067.638,66)	(686.204,56)
FATES - Atos Não Cooperativos		(224.612,76)	(224.612,76)	(932.402,11)
Reversão/Realização de Fundos		1.887.139,26	1.887.139,26	1.064.723,45
Imposto de Renda Pago		2.617,50	-	-
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES OPERACIONAIS		(1.811.706.735,82)	(1.721.403.094,08)	1.020.540.139,57
Atividades de Investimentos				
Aquisição de Intangível	12	-	-	(41.716,00)
Aquisição de Imobilizado de Uso	11	(487.261,60)	(694.191,51)	(212.499,84)
Aquisição de Investimentos		(19.702.884,03)	(19.798.458,02)	(37.604.951,64)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		(20.190.145,63)	(20.492.649,53)	(37.859.167,48)
Atividades de Financiamentos				
Aumento por novos aportes de Capital		35.000.000,20	70.000.000,00	85.882.067,54
Distribuição de Sobras Para Associados Pago		-	-	(2.412.067,54)
Juros sobre o Capital Próprio, Líquido		54.994.383,97	54.994.383,97	48.481.246,44
Reversão/Realização de Reservas		-	(97.957,98)	0,00
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		89.994.384,17	124.896.425,99	131.951.246,44
AUMENTO / REDUÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		(1.741.902.497,28)	(1.616.999.317,62)	1.114.632.218,53
Modificações Líquidas de Caixa e Equivalentes de Caixa				
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	4	6.496.031.961,06	6.371.128.781,40	5.256.496.562,87
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	4	4.754.129.463,78	4.754.129.463,78	6.371.128.781,40
Varição Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa		(1.741.902.497,28)	(1.616.999.317,62)	1.114.632.218,53

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SICOOB SP
CNPJ: 63.917.579/0001-71

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO
FINDO EM 31 de dezembro DE 2024
Em Reais

1 Contexto Operacional

A **CCC ESTADO SÃO PAULO**, doravante denominado **SICOOB SP**, é uma entidade cooperativista, que tem por objetivo a organização em maior escala, dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (Cooperativas Singulares), integrando e orientando suas atividades, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a *Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias*; pela Lei nº 5.764/1971, que define a *Política Nacional do Cooperativismo* e institui o regime jurídico das sociedades Cooperativas; pelas Leis Complementares nº 130/2009 e 196/2022, que dispõe sobre o *Sistema Nacional de Crédito Cooperativo*; pela Resolução CMN nº 4.910/2021, 4.970/2021 e 5.051/2022, que dispõe sobre a constituição e o funcionamento de Cooperativas de Crédito e sobre os processos de autorização de funcionamento das instituições que especifica. O **SICOOB SP** integra o Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil - Sicoob, em conjunto a outras Cooperativas Centrais e Singulares.

O SICOOB SP, sediada à **AVENIDA PROFESSOR JOÃO FIÚSA, Nº 2604, JARDIM CANADÁ, RIBEIRÃO PRETO - SP**, tem como atividade preponderante a operação na área creditícia e como finalidades:

- (i) Proporcionar, por meio da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) Formar educacionalmente seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, com a ajuda mútua da economia sistemática e o uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações, entre outras: captação de recursos; concessão de créditos; prestação de garantias; prestação de serviços; formalização de convênios com outras instituições financeiras; e aplicação de recursos no mercado financeiro, incluindo depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

2 Apresentação das Demonstrações Financeiras

a) Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BCB. Foram observadas: as diretrizes emanadas pela Lei nº 6.404/1976, bem como as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/2007, 11.941/2009 e 13.818/2019; as instruções constantes nas Normas Brasileiras de Contabilidade (especificamente aquelas aplicáveis às entidades Cooperativas); as orientações concedidas pela Lei do Cooperativismo nº 5.764/1971 e pelas Leis Complementares nº 130/2009 e 196/2022; e normas emanadas pelo BCB e Conselho Monetário Nacional – CMN, consolidadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, consonante à Resolução CMN nº 4.818/2020, Resolução CMN nº 4.924/2021 (ambas as Resoluções foram alteradas pela Resolução CMN nº 5.116/2024 e Resolução CMN nº 5.185/2024) e Resolução BCB nº 2/2020 (alterada pela Resolução BCB nº 367/2024).

As demonstrações financeiras, incluindo as notas explicativas, são de responsabilidade da administração da Cooperativa Central, e sua aprovação foi concedida em 13/2/2025.

b) Convergência às normas internacionais de contabilidade

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emite pronunciamentos e interpretações contábeis alinhadas às normas internacionais de contabilidade. O CMN e o Bacen aprovaram os seguintes pronunciamentos, observados integralmente pelo SICOOB SÃO PAULO, quando aplicável:

Pronunciamentos CPC	Resolução CMN
CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro	Resolução CMN nº 4.924/2021
CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos	Resolução CMN nº 4.924/2021
CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa	Resolução CMN nº 4.818/2020
CPC 04 (R1) - Ativo Intangível	Resolução CMN nº 4.534/2016
CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas	Resolução CMN nº 4.818/2020
CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações	Resolução CMN nº 3.989/2011
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	Resolução CMN nº 4.924/2021
CPC 24 - Evento Subsequente	Resolução CMN nº 4.818/2020
CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	Resolução CMN nº 3.823/2009
CPC 27 - Ativo Imobilizado	Resolução CMN nº 4.535/2016
CPC 28 - Propriedade para investimento	Resolução CMN nº 4.967/2021
CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados	Resolução CMN nº 4.877/2020
CPC 41 - Resultado por Ação	Resolução CMN nº 4.818/2020
CPC 46 - Mensuração do Valor Justo	Resolução CMN nº 4.924/2021
CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente	Resolução CMN nº 4.924/2021

c) Moeda Funcional e apresentação

As demonstrações contábeis são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional e de apresentação da Cooperativa. Exceto quando indicado de outra forma.

2.1 Mudanças nas Políticas Contábeis e Divulgação

a) Mudanças em vigor

Apresentamos a seguir um resumo sobre as normas emitidas pelos órgãos reguladores em períodos anteriores e atual, mas que entraram em vigor durante o período de 2024:

Instrução Normativa BCB 447 de 04 de janeiro de 2024: Altera a Instrução Normativa BCB nº 268, de 1º de abril de 2022, para criar rubricas contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif).

Instrução Normativa BCB 459 de 26 de março de 2024: Altera as Instruções Normativas BCB ns. 268, 270, 271, 273 e 275, todas de 1º de abril de 2022, e a Instrução Normativa BCB nº 315, de 27 de outubro de 2022, para criar e alterar rubricas contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif).

b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

A Resolução CMN n.º 4.966/2021, e alterações posteriores promovidas pelas Resoluções CMN nº 5.019/2022; 5.100/2022 e 5.146/2024 e a Resolução BCB 352/2023 que, estabelecem os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a partir de 1º de janeiro de 2025 aos instrumentos financeiros quanto os seguintes aspectos: i) a classificação dos instrumentos financeiros em modelos de negócios e análise das características contratuais de fluxos de caixa; ii) taxa efetiva de juros das operações; iii) constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito; iii) ativo problemático e stop accrual; iv) divulgações e evidenciações em notas explicativas no que se referem aos aspectos de metodologias assim como as diretrizes para o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) por instituições financeiras e outras entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB), aplicável a partir de 1º de janeiro de 2027. O objetivo também é reduzir as disparidades entre as normas contábeis do COSIF e os padrões internacionais (IFRS).

Diante da complexidade das Resoluções, aliado ao impacto contábil decorrente da revogação de 19 normativos, em especial, a Resolução CMN nº 2.682/1999 que dispõe sobre critérios de classificação das operações de crédito e regras para constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa, o Projeto de implementação das novas normas foi feito no Sicoob de forma centralizada e conduzida pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS). Este Projeto foi dividido em etapas de modo a realizar uma transição mais eficiente. Dessa forma, o ponto de partida da Instituição foi analisar e identificar os pontos de assimetria com as normas e políticas vigentes até 31 de dezembro de 2024, considerando os impactos decorrentes das modificações necessárias em âmbitos tecnológico, redesenho de processos, identificação de papéis e responsabilidades, gestão do processo e determinação de prazos para adequação dos planos de ação elaborados em 2022. A seguir, destacamos as etapas do Projeto no Sicoob:

Etapa 01 - Avaliação (2022): Englobou atividades de diagnóstico para o entendimento das principais alterações contábeis originadas pela Resolução, o mapeamento dos principais sistemas impactados, a elaboração de matriz com o detalhamento dos planos de ações identificados e estabelecimento de

cronograma com as respectivas designações de responsáveis. Para essa fase foi contratada consultoria especializada para auxiliar no processo de avaliação;

Etapa 02 - Desenho (2023): Essa fase abrange as atividades de especificações das alterações sistêmicas necessárias, a definição de arquitetura sistêmica, desenho de estratégia de transição, novos processos e políticas;

Etapa 03 - Desenvolvimento (2023/2024): Compreende as atividades dos novos desenvolvimentos sistêmicos, metodologias de cálculos (por exemplo: método da taxa de juros efetiva, modelos de perdas esperadas dos instrumentos financeiros), elaboração de “De x Para” do novo plano de contas e alterações em roteiros contábeis.

Etapa 04 - Testes e Homologações (2024): Engloba a fase dos testes das alterações sistêmicas (em ambiente de homologação) e a implantação dos desenvolvimentos sistêmicos testados;

Etapa 05 - Atividades de transição (2024): Definição do novo modelo de divulgação, apuração do balanço de abertura e cálculo dos impactos da adoção inicial além de atividades de treinamentos, paralelismo de alguns desenvolvimentos sistêmicos prontos e novos processos;

Etapa 06 - Adoção inicial (1º. de janeiro de 2025): Adoção efetiva da Resolução CMN 4.966/2021 e análise dos impactos estimados sobre o resultado e posição financeira da Instituição com a implementação da regulação contábil estabelecida na Resolução CMN nº 4.966/2021.

Dentre as atividades da Etapa 6, a instituição realizou no decorrer do segundo semestre de 2024, simulações de impacto para obter uma melhor compreensão do efeito potencial da adoção da Resolução CMN nº 4.966/2021 nos saldos contábeis de patrimônio e resultado por meio das simulações de perdas esperadas.

Efeitos da aplicação das Resoluções CMN n.º 4.966/2021 e BCB n.º 352/2023 no Sicoob:

Destacamos a seguir, os principais aspectos da norma com impacto em divulgações e sobre o ajuste no patrimônio líquido:

- **Classificação em modelos de negócios:** Conforme requerido pela norma, foram aprovadas pelos órgãos de governança, as Políticas de Modelos de Negócios aplicáveis a todas as entidades sistêmicas. Neste sentido, o Sicoob classificou os ativos objeto de gestão financeira nos seguintes modelos e respectivas mensurações contábeis:

- **Modelo de Negócio 1:** Manter os ativos para recebimento de fluxos de caixa contratuais.
Mensuração contábil e reconhecimento: Custo amortizado com os efeitos reconhecidos no resultado do período;

- **Modelo de Negócio 2:** Gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do Ativo Financeiro

Mensuração contábil e reconhecimento: Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) com os efeitos dos juros da operação reconhecidos no resultado do período e os ajustes decorrentes da marcação a mercado (MtM) no patrimônio líquido (líquido dos efeitos tributários);

- **Modelo de Negócio 3:** Outros modelos de negócios.

Mensuração contábil e reconhecimento: Valor justo por meio do resultado (VJR) com os efeitos reconhecidos no resultado do período;

As remensurações dos ativos financeiros foram avaliadas pela administração considerando as definições nos modelos de negócios e Teste de SPPJ para os instrumentos classificados nos modelos de negócios 2 e 3, previstos no art. 4º da Resolução CMN nº 4.966/2021, e da Resolução BCB nº 352/2023, como resultado, não foram identificados impactos relevantes decorrentes da exigência normativa.

- **Taxa de juros efetiva da operação (TJEO):** o Sicoob, conforme estabelece a Resolução CMN n.º 4.966/2021, adotará de forma prospectiva a TJEO e passa a considerar os custos e receitas originados nas novas transações e que sejam qualificáveis para a aplicação da metodologia da taxa efetiva de juros para as novas operações, a partir de 1º de janeiro de 2025. Desta forma, estes custos e receitas serão incorporados aos saldos contábeis brutos das transações e reconhecidos no resultado.

- **Suspensão dos juros (stop accrual):** de acordo com a Resolução CMN n.º 4.966/2021, a suspensão de juros de um contrato deve ocorrer quando o ativo for marcado com problemas de recuperação (caracterização do ativo problemático) ou quando ocorrer atraso superior a 90 (noventa dias), diferentemente do que estabelecia a Resolução CMN n.º 2.682/1999, cujo parâmetro para suspensão dos juros era apenas para as operações que apresentassem atrasos superiores a 59 (cinquenta e nove dias).

Conforme diretrizes constantes no Comunicado BCB nº 42.403/2024, a Instituição adotou na carteira de crédito, o ajuste da posição de suspensão de juros (stop accrual) realizado nas operações em 31 de dezembro de 2024, mas que não atendam à condição de ativos problemáticos.

- **Alocação em estágios:** dadas as exigências normativas todos os ativos financeiros do Sicoob deverão ser alocados em estágio conforme descrito a seguir:

Estágio 1: ativos financeiros que no reconhecimento inicial não apresentam problemas de recuperação de crédito, ou seja, não foram caracterizados como ativos problemáticos nem houve aumento significativo do risco de crédito;

Estágio 2: ativos financeiros que aumentaram significativamente o risco de crédito em relação ao apurado na alocação de origem da operação no Estágio 1 ou ativos financeiros que deixaram de ser caracterizados como ativo com recuperação de crédito;

Estágio 3: ativos financeiros com problemas de recuperação de crédito.

- **Perdas esperadas (PE):** A partir das simulações efetuadas no Sicoob, observamos um incremento no valor da perda esperadas (PE) associadas ao risco de crédito, tal efeito principalmente oriundo da transição da metodologia de estimação de perda esperada. Portanto, os valores de perdas esperadas para os ativos financeiros consideraram os potenciais efeitos decorrentes dos pisos mínimos e/ou da aplicação dos modelos internos elaborados pela área de modelagem de riscos do Sicoob.

Acerca dos efeitos supracitados, a Instituição, não observou acréscimo ou decréscimo de provisionamento sobre o patrimônio líquido decorrente do cálculo de perda esperada para a Resolução CMN n.º 4.966/21.

- **Baixa para prejuízo de ativos financeiros (desreconhecimento/Write-Off):** O ativo financeiro deverá ser baixado para prejuízo quando não seja provável que a instituição recupere o seu valor. Isto é, quando a recuperação seja remota. Os critérios devem estabelecidos para a baixa dos ativos financeiros devem ser consistentes e passíveis de verificação.

- **Hierarquia de valor justo:** os instrumentos financeiros do Sicoob serão categorizados conforme hierarquia do valor justo, descritos a seguir:

Nível 1: instrumentos financeiros cujos preços cotados (não ajustados) são feitos em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos disponíveis na data da mensuração;

Nível 2: instrumentos financeiros cujos preços incluem informações que são observáveis para o ativo ou passivo, seja direta ou indiretamente. Neste caso, os ativos são precificados internamente pois não há mercado que os precifique.

Nível 3: instrumentos financeiros para os quais não há mercado ativo e tampouco informações observáveis para tal.

- **Efeitos tributários Cooperativas:** em decorrência da adoção da Resolução CMN nº 4.966/2021, para as cooperativas não há efeitos tributários a serem registrados dado que a Lei 14.467/2022 não é aplicável.

c) Outros aspectos de regulação:

Concomitante a mudança trazida pelas Resoluções já mencionadas, está a reformulação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. O Banco Central do Brasil (BCB) reestruturou o elenco de contas do COSIF, estabelecendo novas estruturas e limitando os níveis de agregação das contas. As alterações promovidas foram publicadas pelo órgão regulador nos seguintes normativos:

i) Instrução Normativa BCB nº 318, de 4 de novembro de 2022: define os subgrupos contábeis do elenco de contas do COSIF;

ii) Resolução BCB nº 390, de 12 de junho de 2024: trata da utilização do Padrão Contábil (Cosif) e da estrutura do elenco de contas do COSIF;

iii) Instruções Normativas BCB n° 426 a 433 atualizadas em 05 de novembro de 2024 pelas Instruções Normativas BCB n° 537 a 544: define as rubricas contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) referentes aos grupos: (i) ativo realizável e permanente; (ii) grupos de compensação ativa e passiva; (iii) passivo exigível; (iv) patrimônio líquido; (v) resultado credor e devedor;

Os impactos da adoção dos normativos citados foram avaliados pelo Sicoob e estarão refletidos na contabilidade a partir de 1º de janeiro de 2025 quando passam a vigorar.

Em complemento, as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil deverão aplicar a partir de 1º de janeiro de 2025, a Resolução CMN n° 4.975, de 16 de dezembro de 2021, e respectivas alterações posteriores da Resolução CMN n° 5.101, de 24 de agosto de 2023, que dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil tanto na condição de arrendadora como arrendatária. Essa norma estabelece os requisitos para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil por instituições financeiras com base no CPC 06 (R2) - Arrendamentos. A norma é aplicável a todos os contratos de arrendamento, contudo, faculta às instituições financeiras a aplicação prospectiva conforme Artigo 2º, parágrafo 5º da referida Resolução.

2.2 Continuidade dos Negócios

A administração avaliou a capacidade de a Cooperativa Central continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro. Dessa forma, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

3. Resumo das Principais Políticas Contábeis

a) Apuração do Resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas do sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei n° 5.764/1971, o resultado é segregado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados, ou cooperativas entre si, para o cumprimento de seus objetivos estatutários, e os atos não cooperativos aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

b) Estimativas Contábeis

Na elaboração das demonstrações financeiras faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, entre outras. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e Equivalentes de Caixa

Composto pelas disponibilidades, pela Centralização Financeira mantida na Central e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, a contar da data de aquisição.

d) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros, e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

e) Títulos e Valores Mobiliários

A carteira é composta pelas Participações de Cooperativas e Títulos e Valores Mobiliários.

As Participações de Cooperativas são registradas pelo valor de custo, conforme reclassificação requerida pela Resolução CMN nº 4.817/2020. A carteira de Títulos e Valores Mobiliários é composta ainda, por títulos de renda fixa, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço.

f) Operações de Crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar, e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

g) Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito, definindo regras para a constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo). As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando são baixadas contra a provisão existente e controladas em contas de compensação por, no mínimo, cinco anos e enquanto não forem esgotados todos os procedimentos para cobrança, não mais figurando no Balanço Patrimonial.

h) Ativos não financeiros mantidos para venda

São os bens de propriedade da Cooperativa Central não utilizados no desempenho da atividade social, recebidos para liquidação parcial ou total de operações de crédito de difícil ou duvidosa solução, a Resolução CMN nº 4.747/2019 determina a segregação dos ativos não financeiros mantidos para venda em próprios e recebidos de terceiros. A mensuração do valor contábil e os procedimentos para ajuste anual do valor contábil são revistos no encerramento de cada exercício de acordo com os critérios definidos pelo CPC 46 – Mensuração do Valor Justo, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.924/21.

i) Depósitos em Garantia

Existem situações em que a Cooperativa Central questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

j) Outros Ativos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço.

k) Investimentos

Representados por ações avaliadas pelo método de equivalência patrimonial.

O Acordo das Cooperativas Centrais Filiadas ao Sicoob Confederação e dos Acionistas do banco, firmado em 11/02/2020, estabeleceu direito a voto nas reuniões, passando, assim, a configurar influência significativa das centrais na administração do Banco Sicoob.

l) Imobilizado de Uso

Está composto por equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos e benfeitorias em imóveis de terceiros são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. Nos termos da Resolução CMN nº 4.535/2016, as depreciações são calculadas pelo método linear.

m) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa Central ou exercidos com essa finalidade, deduzidos da amortização acumulada. Nos termos da Resolução CMN nº 4.534/2016, as amortizações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado dos bens.

n) Valor Recuperável de Ativos – Impairment

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo – exceto outros valores e bens – for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “*impairment*”, quando aplicáveis, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

o) Ativos Contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações financeiras.

p) Depósitos

Os depósitos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicáveis, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base "*pro rata die*".

q) Relações Interfinanceiras – Centralização Financeira

Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas das Cooperativas filiadas, depositadas junto à Central conforme determinado no artigo 3, da Resolução CMN nº 4.677/2018.

r) Provisões

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, dos passivos contingentes são efetuados de acordo com a Resolução CMN 3.823/2009, que determina a observância do Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), por parte das Instituições Financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

As Provisões são reconhecidas quando a Cooperativa Central tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar essa obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

As provisões para Demandas Judiciais são reconhecidas contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para a liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações financeiras, e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

As Obrigações Legais são aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou um outro instrumento fundamentado em lei, que a Cooperativa Central tem por diretriz.

s) Tributos

Em cumprimento ao art. 87 da Lei nº 5.764/1971, os rendimentos auferidos através de serviços prestados a não associados são submetidos à tributação dos impostos que lhes cabem, sendo eles, a depender da natureza do serviço, Imposto de Renda (IRPJ), Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), Programa de Integração Social (PIS), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

O IRPJ e a CSLL têm incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018), nas alíquotas de 15%, acrescida de adicional de 10%, para o IRPJ e 16% para a CSLL. Ambas as alíquotas incidem sobre o lucro líquido, após os devidos ajustes e compensações de prejuízos.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas contribuem com o PIS à alíquota de 0,65% e COFINS à alíquota de 4%, incidentes sobre as receitas auferidas com não associados, após deduções legais previstas na legislação tributária.

As alíquotas dos impostos federais correspondem às regras fiscais determinadas pelo poder Legislativo para o Lucro Real, regime de tributação adotado pelas cooperativas do Sicoob.

O ISSQN é aplicado sobre as receitas auferidas com serviços específicos, sendo recolhido mediante a aplicação de alíquota definida pelo município sede do Ponto de Atendimento (PA) que tenha prestado o serviço à não associado.

O resultado apurado em operações realizadas com Associados não tem incidência de tributação.

t) Outros Passivos

Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

u) Segregação em Circulante e Não Circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a doze meses estão classificados no circulante, e os com prazos superiores, no não circulante e estão sendo apresentados nas notas explicativas. Em 31 de dezembro de 2024, o passivo circulante supera o ativo circulante em R\$ 3.436.140.847,28. Já o realizável a longo prazo supera o exigível a longo prazo em R\$ 4.091.979.032,28. Assim, o ativo total, excluído o permanente, supera o passivo total em R\$ 653.210.910,40.

v) Partes Relacionadas

São consideradas partes relacionadas as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa Central e membros próximos da família de tais pessoas, bem como entidades que participam do mesmo grupo econômico ou que são coligadas, controladas ou controladas em conjunto pela entidade que está elaborando seus demonstrativos financeiros, conforme CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas (Comitê de Pronunciamentos Contábeis, em 7/10/2010).

Dessa forma, para fins de elaboração e divulgação das demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, não são consideradas partes relacionadas os membros do Conselho Fiscal.

w) Resultados Recorrentes e Não Recorrentes

Como definido pela Resolução BCB nº 2/2020, os resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa Central ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles decorrentes de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com a tendência de não se repetir no futuro.

x) Instrumentos Financeiros

O SICCOOB SP opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para caixa e equivalentes de caixa, aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários, operações de crédito, operações com característica de crédito, operações de câmbio, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses, dentre outros.

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Cooperativa Central não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

y) Eventos Subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras; e
- Eventos que não originam ajustes: evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2024.

4 Caixa e Equivalente de Caixa

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Caixa e depósitos bancários	3.254,59	3.419,99
Aplicações interfinanceiras de liquidez (a)	3.069.188.641,40	5.821.517.759,78
Títulos e valores mobiliários	827.373.585,59	549.607.601,63
TOTAL	4.754.129.463,78	6.371.128.781,40

- (a) Referem-se às aplicações em Certificados de Depósitos Interbancários – CDI no Banco Sicoob com remuneração de 101% utilizados na gestão de fluxo de caixa da Cooperativa Central.

5 Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

Em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, as aplicações interfinanceiras de liquidez estão assim compostas:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Ligadas (a)	6.921.500.971,36	74.440.293,64	6.995.941.265,00	6.667.149.564,27	1.580.577.938,19	8.247.727.502,46
Ligadas Com Garantia	1.373.086.615,68	2.157.497,69	1.375.244.113,37	17.338.509,93	-	17.338.509,93
TOTAL	8.294.587.587,04	76.597.791,33	8.371.185.378,37	6.684.488.074,20	1.580.577.938,19	8.265.066.012,39

- a) Referem-se às aplicações em Certificados de Depósitos Interbancários – CDI no Banco Sicoob com remuneração entre 101% e 106% do CDI.

Abaixo, a composição por tipo de aplicação e situação de prazo:

Tipo	Até 90	De 90 a 360	Acima de 360	Total
CDI Pós	367.578.573,10	7.927.009.013,94	76.597.791,33	8.371.185.378,37
TOTAL	367.578.573,10	7.927.009.013,94	76.597.791,33	8.371.185.378,37

Os rendimentos auferidos com aplicações interfinanceiras de liquidez, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, registrados em contrapartida à receita de “Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez”, foram, respectivamente:

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	497.523.866,88	918.195.649,59	1.088.211.322,52

6 Títulos e Valores Mobiliários

Em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, os títulos e valores mobiliários estão assim compostos:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda – Sicoob Confederação (a)	-	34.920.538,75	34.920.538,75	-	29.448.615,41	29.448.615,41
Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa – CNAC (a)	-	440.274,96	440.274,96	-	434.384,59	434.384,59
Outras Participações (a)	-	114.500,00	114.500,00	-	114.500,00	114.500,00
Títulos de Renda Fixa (b)	679.916.712,26	3.975.199.469,33	4.655.116.181,59	284.996.942,60	4.164.230.517,32	4.449.227.759,92
Cotas de Fundos de Investimento	827.373.585,59	-	827.373.585,59	549.607.601,63	-	549.607.601,63
TOTAL	1.507.290.297,85	4.010.674.783,04	5.517.965.080,89	834.604.544,23	4.491.228.317,32	5.028.832.861,55

- a) Referem-se a saldos de participações de cooperativas em entidades avaliadas pelo custo de aquisição que compõe o saldo do grupo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM), conforme estabelecido na Resolução CMN nº 4.817/2020 e na Instrução Normativa BCB nº 269 de 1/4/2022.

Na Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC a apresentação das variações desses ativos foi mantida no fluxo das “Atividades de Investimento”, tendo em vista que a reclassificação realizada pelo Banco Central do Brasil não alterou a essência dessas participações, que permanecem sendo ativos de longo prazo conforme item 16.a do CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa.

- b) Os Títulos de Renda Fixa referem-se, substancialmente, às aplicações em Letras Financeiras do Tesouro Nacional.

Abaixo, a composição por tipo de aplicação e situação de prazo:

Tipo	Até 90	De 90 a 360	Acima de 360	Total
Títulos de Renda Fixa	600.962.403,25	78.954.309,01	3.975.199.469,33	4.655.116.181,59
Cotas de Fundos de Investimento	827.373.585,59	-	-	827.373.585,59
TOTAL	827.373.585,59	78.954.309,01	3.975.199.469,33	5.482.489.767,18

Os rendimentos auferidos com Títulos e Valores Mobiliários nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, registrados em contrapartida à receita de “Rendas de Títulos de Renda Fixa”, foram, respectivamente:

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Rendas de Títulos de Renda Fixa	246.816.575,61	483.545.022,31	460.006.618,85
Rendas de Aplicações em Fundos de Investimento	39.567.326,21	72.855.430,17	21.672.663,21
(-) Prejuízos com Títulos de Renda Fixa	(0,03)	(0,03)	(0,06)
TOTAL	286.383.901,79	556.400.452,45	481.679.282,00

7 Operações de Crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Empréstimos e Títulos Descontados	-	-	-	407.145,36	16.709,31	423.854,67
Total de Operações de Crédito	-	-	-	407.145,36	16.709,31	423.854,67
TOTAL	-	-	-	407.145,36	16.709,31	423.854,67

b) Composição por tipo de operação e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação	Total em 31/12/2024	Provisões 31/12/2024	Total em 31/12/2023	Provisões 31/12/2023
AA - Normal	-	-	423.854,67	-
Total Normal	-	-	423.854,67	-
Total Geral	-	-	423.854,67	-
Total Líquido	-	-	423.854,67	-

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento (diário):

Tipo	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	31/12/2024	31/12/2023
Empréstimos e Títulos Descontados	-	-	-	-	423.854,67
TOTAL	-	-	-	-	423.854,67

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	Empréstimos/TD	% da Carteira	31/12/2024	31/12/2023
Outros	-	-	-	423.854,67
TOTAL	-	-	-	423.854,67

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial	-	(5.215,14)
Constituições/ Reversões no período	-	5.215,14
Transferência para prejuízo no período	-	-
Saldo Final	-	-

f) **Concentração dos Principais Devedores:**

Descrição	31/12/2024	% Carteira Total	31/12/2023	% Carteira Total
Maior Devedor	-	-	423.854,67	100,00%

g) **Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:**

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial	4.797.226,57	5.325.239,60
Valor das operações recuperadas no período	-	528.013,03
Saldo Final	4.797.226,57	4.797.226,57

h) **Operações renegociadas:**

O SICOOB SP não apresentou operações de crédito renegociadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023.

8 Outros Ativos Financeiros

Em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, os outros ativos financeiros, compostos por valores referentes às importâncias devidas à Cooperativa Central por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, estão assim compostos:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Títulos e Créditos a Receber (a)	337.383,51	562.342,68	899.726,19	337.383,51	899.726,28	1.237.109,79
Devedores por Depósitos em Garantia (b)	-	-	-	-	619.891,83	619.891,83
TOTAL	337.383,51	562.342,68	899.726,19	337.383,51	1.519.618,11	1.857.001,62

a) Trata-se do custo da obra do PA compartilhado situado na Dabi Bussiness Park, rateado entre cinco cooperativas singulares. Será reembolsado em 48 meses, a findar em agosto/2027.

b) A Cooperativa discutia na esfera administrativa, autuações da Secretaria da Receita Federal referentes à incidência de Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, sobre os rendimentos financeiros obtidos das aplicações financeiras e quanto à majoração da alíquota da COFINS. O processo foi extinto e transitado em julgado no segundo semestre de 2024 com decisão favorável a Receita Federal, sendo o depósito judicial levantado em favor desta.

9 Ativos Fiscais, Correntes e Diferidos

Em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, os ativos fiscais, correntes e diferidos estão assim compostos:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Impostos e Contribuições a Compensar	104.131,87	-	104.131,87	71.365,79	-	71.365,79
TOTAL	104.131,87	-	104.131,87	71.365,79	-	71.365,79

10 Outros Ativos

Em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, os outros ativos estão assim compostos:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Adiantamentos e Antecipações Salariais	75.068,77	-	75.068,77	34.660,03	-	34.660,03
Adiantamentos para Pagamentos de Nossa Conta	973.048,64	-	973.048,64	108.070,00	-	108.070,00
Devedores Diversos – País (a)	383.167,43	-	383.167,43	430.579,20	-	430.579,20
Ativos não Financ Mantidos para Venda – Próprios	-	-	-	1.775.833,62	-	1.775.833,62
Ativos não Financ Mantidos para Venda – Recebidos (b)	-	1.516.840,63	1.516.840,63	-	1.516.840,63	1.516.840,63
Despesas Antecipadas (c)	357.874,46	-	357.874,46	144.709,33	-	144.709,33
TOTAL	1.789.159,30	1.516.840,63	3.305.999,93	2.493.852,18	1.516.840,63	4.010.692,81

a) Em Devedores Diversos estão registrados:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Pendências a Regularizar	76.447,60	-	76.447,60	71,42	-	71,42
Cooperativas Filiadas	290.980,32	-	290.980,32	406.202,87	-	406.202,87
Outros Devedores Diversos	15.739,51	-	15.739,51	24.304,91	-	24.304,91
TOTAL	383.167,43	-	383.167,43	430.579,20	-	430.579,20

b) Em Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda - Recebidos estão registrados os valores de bens recebidos para pagamento de operações com associados, não estando sujeitos a depreciação ou correção.

c) Registram-se ainda no grupo, as despesas antecipadas, referentes aos prêmios de seguros, contribuição cooperativista, IPTU, entre outras.

11 Investimentos

a) Em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro 2023, os investimentos estão assim compostos:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Participações em Coligadas e Controladas no País	314.842.836,04	261.159.984,95
TOTAL	314.842.836,04	261.159.984,95

Em atendimento a Resolução CMN nº 4.817/2020 e Instrução Normativa BCB nº 269/2022, são mantidos no grupo de investimentos somente as participações de cooperativas em entidades que sejam coligadas, controladas ou controladas em conjunto avaliadas pelo método de equivalência patrimonial, sendo as demais participações classificadas no grupo de Títulos e Valores Mobiliários.

b) O quadro abaixo apresenta as informações dos investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial, nos períodos de 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023:

Descrição	Banco Sicoob	
	31/12/2024	31/12/2023
Número de ações/quotas emitidas pelo Banco Sicoob	1.990.003.511	1.690.647.751
Número de ações/quotas	126.511.867	106.888.506
Patrimônio Líquido das Investidas	4.952.407.738,54	4.130.748.550,72
% de Participação no Capital Social das Investidas	6,36%	6,32%
Valor do Investimento	314.842.836,04	261.159.984,95

c) O quadro abaixo apresenta as informações de movimentação dos investimentos, nos períodos de 31 de dezembro de 2024 e 2023:

Movimentação	Banco Sicoob
Saldo em 31 de dezembro de 31/12/2022	191.769.898,64
Aumento de Capital	63.343.003,12
Equivalência Patrimonial	31.415.797,14
Dividendos Recebidos	(25.738.051,48)
Ajuste a Valor de Mercado	369.337,53
Saldo em 31 de dezembro de 31/12/2023	261.159.984,95
Aumento de Capital	48.054.793,84
Equivalência Patrimonial	37.364.273,73
Dividendos Recebidos	(33.734.149,53)
Ajuste a Valor de Mercado	1.997.933,05
Saldo em 31/12/2024	314.842.836,04

12 Imobilizado de Uso

Em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, os montantes do imobilizado de uso estão assim compostos:

Descrição	Taxa Depreciação	31/12/2024	31/12/2023
Imobilizado em Curso (a)		-	74.760,91
Instalações	10%	2.195.410,71	1.824.074,71
Móveis e equipamentos de Uso	10%	901.274,15	800.065,97
Sistema de Processamento de Dados	20%	1.455.941,72	1.289.445,78
Sistema de Segurança	10%	239.631,38	215.869,82
Total de Imobilizado de Uso		4.792.257,96	4.204.217,19
(-) Depreciação Acumulada de Instalações		(753.838,43)	(553.483,18)
(-) Depreciação Acum. Móveis e Equipamentos de Uso		(445.722,98)	(366.534,81)
(-) Depreciação Acum. Sistema de Processamento de Dados		(842.672,34)	(714.989,71)
(-) Depreciação Acum. Sistema de Segurança		(177.481,02)	(130.804,08)
Total de Depreciação de Imobilizado de Uso		(2.219.714,77)	(1.765.811,78)
TOTAL		2.572.543,19	2.438.405,41

- a) As imobilizações em curso serão alocadas em grupo específico após a conclusão das obras e efetivo uso, quando passarão a ser depreciadas.

O quadro abaixo apresenta a movimentação do imobilizado:

Descrição	Taxa Depreciação	31/12/2024	Aquisições	Baixas	Transferências (+)	Transferências (-)	31/12/2023
Imobilizado em Curso	0%	-	187.193,86	-	136.755,27	(398.710,04)	74.760,91
Instalações	10%	2.195.410,71	371.336,00	-	-	-	1.824.074,71
Móveis e equipamentos de Uso	10%	901.274,15	14.639,36	(5.060,00)	91.628,82	-	800.065,97
Sistema de Processamento de Dados	20%	1.455.941,72	116.721,92	(102.184,36)	151.958,38	-	1.289.445,78
Sistema de Segurança	10%	239.631,38	26.223,66	-	18.367,57	(20.829,67)	215.869,82
Total de Imobilizado de Uso		4.792.257,96	716.114,80	(107.244,36)	398.710,04	(419.539,71)	4.204.217,19
(-) Depreciação Acumulada de Instalações		(753.838,43)	(200.355,25)	-	-	-	(553.483,18)
(-) Depreciação Acum. Móveis e Equipamentos de Uso		(445.722,98)	(83.154,55)	3.966,38	-	-	(366.534,81)
(-) Depreciação Acum. Sistema de Processamento de Dados		(842.672,34)	(228.717,15)	101.034,52	-	-	(714.989,71)
(-) Depreciação Acum. Sistema de Segurança		(177.481,02)	(46.676,94)	-	-	-	(130.804,08)
Total de Depreciação de Imobilizado de Uso		(2.219.714,77)	(558.903,89)	105.000,90	-	-	(1.765.811,78)
TOTAL		2.572.543,19	157.210,91	(2.243,46)	398.710,04	(419.539,71)	2.438.405,41

13 Intangível

Em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, os montantes do intangível estão assim compostos:

Descrição	Taxa de Amortização	31/12/2024	31/12/2023
Sistemas De Processamento De Dados	20%	246.646,48	246.646,48
Licenças E Direitos Autorais E De Uso		6.400,00	6.400,00
Intangível		253.046,48	253.046,48
(-) Amort. Acum. De Ativos Intangíveis		(198.315,07)	(196.949,83)
Total de Amortização de ativos Intangíveis		(198.315,07)	(196.949,83)
TOTAL		54.731,41	56.096,65

14 Depósitos

Em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, os depósitos estão assim compostos:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Depósito a Prazo	2.092.583.477,97	-	2.092.583.477,97	62.365.076,17	1.074.429.776,20	1.136.794.852,37
TOTAL	2.092.583.477,97	-	2.092.583.477,97	62.365.076,17	1.074.429.776,20	1.136.794.852,37

- a) Valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixada. Suas remunerações pós-fixadas são calculadas com base no critério de “*pro rata temporis*”; as remunerações pré-fixadas são calculadas e registradas pelo valor futuro, com base no prazo final das operações, ajustadas, na data da demonstração financeiras, pelas despesas a apropriar registradas em conta redutora de depósitos a prazo.

Prazo máximo: 09/12/2025; Taxa Média: 103% a.a.

- b) **Concentração dos principais depositantes:**

Descrição	31/12/2024	% Carteira Total	31/12/2023	% Carteira Total
Maior Depositante	1.200.224.772,82	57%	689.752.164,09	61%
10 Maiores Depositantes	2.042.337.349,09	98%	1.123.862.219,53	99%
Total	2.092.583.477,97	100%	1.136.794.852,37	100%

Compõe o saldo da concentração de depositantes os valores captados através de Depósitos a Prazo – RDC junto às Cooperativas Singulares.

c) **Despesas com operações de captação de mercado:**

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Despesas de Depósitos a Prazo	(81.478.686,59)	(136.238.912,64)	(166.684.255,98)
TOTAL	(81.478.686,59)	(136.238.912,64)	(166.684.255,98)

15 Relações Interfinanceiras – Centralização Financeira - Cooperativas

A centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remuneradas de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média parcial de 2024, equivalem a 100% do CDI (2023 - 100%).

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Centralização Financeira - Cooperativas	11.448.536.965,25	-	11.448.536.965,25	11.893.004.043,53	-	11.893.004.043,53
TOTAL	11.448.536.965,25	-	11.448.536.965,25	11.893.004.043,53	-	11.893.004.043,53

16 Outros Passivos Financeiros

Os recursos de terceiros que estão com a Cooperativa Central são registrados nessa conta para posterior repasse, por sua ordem. Em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, estão assim compostos:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos	1.435.186,02	-	1.435.186,02	253.762,18	-	253.762,18
TOTAL	1.435.186,02	-	1.435.186,02	253.762,18	-	253.762,18

17 Provisões

Em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, o saldo de provisões está assim composto:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Provisão Para Contingências	-	-	-	-	619.891,83	619.891,83
TOTAL	-	-	-	-	619.891,83	619.891,83

A Cooperativa discutia na esfera administrativa, autuações da Secretaria da Receita Federal referentes à incidência de Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, sobre os rendimentos financeiros obtidos das aplicações financeiras e quanto à majoração da alíquota da COFINS. O processo foi extinto e transitado em

julgado no segundo semestre de 2024 com decisão favorável a Receita Federal, sendo o depósito judicial levantado em favor desta. O SICCOB SP possuía provisão para contingência em montante suficiente para cobrir eventuais perdas da ação, com o fim da ação a provisão foi revertida em contrapartida ao depósito judicial.

a) Provisão para Demandas Judiciais

Na data das demonstrações financeiras, a Cooperativa Central apresentava os seguintes passivos e depósitos judiciais relacionados às Demandas Judiciais:

Descrição	31/12/2024		31/12/2023	
	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais
COFINS	-	-	619.891,83	619.891,83
TOTAL	-	-	619.891,83	619.891,83

b) Movimentação das Provisões para Demandas Judiciais

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Saldo Inicial	619.891,83	572.643,94
Atualizações	19.630,10	47.247,89
Utilização durante o exercício	639.521,93	-
Saldo Final	-	619.891,83

Segundo a assessoria jurídica do SICCOB SP, não existem processos judiciais nos quais a Cooperativa Central figura como polo passivo classificados com risco de perda possível.

O cenário de imprevisibilidade do tempo de duração dos processos, bem como a possibilidade de alterações na jurisprudência dos tribunais, torna incertos os prazos ou os valores esperados de saída.

18 Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas

Em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, o saldo de Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas estão assim compostos:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Impostos e Contribuições s/ Serviços de Terceiros	26.360,53	-	26.360,53	28.509,86	-	28.509,86
Impostos e Contribuições sobre Salários	950.056,79	-	950.056,79	808.349,46	-	808.349,46
TOTAL	976.417,32	-	976.417,32	836.859,32	-	836.859,32

19 Outros Passivos

Em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, o saldo de outros passivos está assim composto:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Sociais e Estatutárias (a)	5.834.199,04	-	5.834.199,04	5.033.808,32	-	5.033.808,32
Obrigações de Pagamento em Nome de Terceiros (b)	10.348,10	-	10.348,10	-	-	-
Provisão Para Pagamentos a Efetuar (c)	2.882.744,54	-	2.882.744,54	1.880.583,31	-	1.880.583,31
Credores Diversos – País (d)	2.836.159,24	-	2.836.159,24	2.602.021,41	-	2.602.021,41
TOTAL	11.563.450,92	-	11.563.450,92	9.516.413,04	-	9.516.413,04

a) **A seguir, a composição do saldo de passivos sociais e estatutárias, e os respectivos detalhamentos:**

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Provisão para Participações nos Resultados (a.1)	2.909.587,56	-	2.909.587,56	1.514.309,00	-	1.514.309,00
FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (a.2)	2.924.611,48	-	2.924.611,48	3.519.499,32	-	3.519.499,32
TOTAL	5.834.199,04	-	5.834.199,04	5.033.808,32	-	5.033.808,32

a.1 A Participação dos Colaboradores nos Resultados está consubstanciada pela Lei 10.101/2000 e por convenção coletiva. Essa modalidade de remuneração variável não se incorpora aos salários dos empregados e está atrelada à performance da Cooperativa Central. A legislação determina que o pagamento seja efetuado de acordo com regras previamente estabelecidas por meio de Acordo Coletivo de Trabalho homologado junto ao sindicato da categoria e devidamente registrado no Ministério do Trabalho.

a.2 O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos Associados, seus familiares e empregados da Cooperativa Central, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e percentual das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue a determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do CMN, por meio da Resolução nº 4.872/2020, o FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para as quais se destina, ao final do exercício, há a reversão dos dispêndios de FATES para a conta de Sobras ou Perdas Acumuladas, conforme a Lei nº 5.764/1971.

b) O saldo apresentado em Obrigações de Pagamento em Nome de Terceiros refere-se aos recursos destinados ao pagamento de salários, vencimentos e similares.

c) **Em Provisão para Pagamentos a Efetuar estão registrados:**

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Despesas de Pessoal	1.577.164,85	-	1.577.164,85	1.203.618,51	-	1.203.618,51
Segurança e Vigilância	9.112,34	-	9.112,34	44.725,63	-	44.725,63
Manutenção e Conservação de Bens	653.417,20	-	653.417,20	415.287,80	-	415.287,80
Seguro	186.700,66	-	186.700,66	-	-	-
Aluguéis	81.289,61	-	81.289,61	70.003,16	-	70.003,16
Outras Provisão para Pagamentos a Efetuar	375.059,88	-	375.059,88	146.948,21	-	146.948,21
TOTAL	2.882.744,54	-	2.882.744,54	1.880.583,31	-	1.880.583,31

- d) Os saldos em Credores Diversos - País referem-se, substancialmente, a valores recebidos do Banco Sicoob e repassados às cooperativas singulares.

20 Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 (cada) e integralizado por seus Associados. De acordo com o Estatuto Social, cada cooperado tem direito em a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

As subscrições de capital realizadas no período se basearam no Plano de Capital aprovado pelo Conselho de Administração em 29/04/2021 conforme Ata Sumária n° 51 da Assembleia Geral Ordinária e revisado em 28/04/2023 conforme Ata Sumária n° 56 da Assembleia Geral Ordinária.

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Capital Social	599.263.371,26	471.981.638,74
Quantidade de Cooperados	14	14

b) Fundo de Reserva

Representado pelas destinações das sobras definidas em Estatuto Social, utilizado para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades.

c) Outras Reservas Estatutárias

Constituída em exercícios anteriores, a reserva de contingência é indivisível entre as cooperativas singulares associadas e é destinada para cobertura de perdas decorrentes das atividades operacionais e não operacionais não previstas no orçamento anual. Na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24 de dezembro de 2018, foi deliberado pela retirada da reserva de contingência do Estatuto Social, bem como, foi deliberado pela utilização integral dos montantes constituídos até aquela data, para cobertura das contribuições ao Fundo de Estabilidade e Liquidez do Sicoob Confederação. Conforme Ata Sumária n° 51

da Assembleia Geral Ordinária de 29/04/2021, após a liquidação o saldo das Outras Reservas Estatutárias, o saldo remanescente foi transferido para o Fundo de Reserva.

d) Reservas para Contingências

Registra os valores do Fundo de Ressarcimento de Valores – FRV, constituído em Assembleia Geral Ordinária de 29 de abril de 2021, visando o atendimento dos interesses das Singulares filiadas.

e) Outros Resultados Abrangentes

Refere-se à transferência do resultado de equivalência patrimonial do investimento no Banco Sicoob S/A.

f) Sobras Acumuladas ou Perdas Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do CMN, por meio da Resolução nº 4.872/2020, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade e utilizado em despesas para as quais se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 26 de abril de 2024 em atendimento ao artigo 132 da Lei nº 6.404/1976, os Associados deliberaram pela destinação das sobras do exercício findo em 2023 da seguinte forma:

- 100% para o capital social, no valor de R\$ 2.287.348,55.

g) Destinações Estatutárias e Legais

A sobra líquida do exercício terá a seguinte destinação:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Sobras/Perdas do exercício	5.455.064,56	9.926.796,45
(-) Lucro decorrente de atos não-cooperativos destinado ao FATES	(224.612,76)	(932.402,10)
(+) Absorção de FATES	1.887.139,26	1.064.723,45
(-) Absorção Estatutária	-	(5.484.420,70)
Base de cálculo das destinações	7.117.591,06	4.574.697,10
(-) Destinação para o Fundo de Reserva (35%)	(2.491.156,87)	(1.601.143,99)
(-) Destinação para o FATES - atos cooperativos (15%)	(1.067.638,66)	(686.204,57)
Sobras/Perdas à disposição da Assembleia Geral	3.558.795,53	2.287.348,55

h) 35% para a Reserva Legal, apurado sobre as sobras líquidas da provisão dos Juros sobre o Capital Próprio e do FATES Ato Não Cooperativo, e é destinado a reparar perdas e a atender ao desenvolvimento de suas atividades. A AGO poderá determinar destinação de recurso adicional ao fundo de reserva além das destinações previstas no estatuto social.

i) 15% para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES), apurado sobre as sobras líquidas da provisão dos Juros sobre o Capital Próprio e do FATES Ato Não Cooperativo, e é destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos associados, seus familiares e, quando previsto no estatuto social, aos empregados da Cooperativa.

A partir do exercício de 2021 a reversão dos dispêndios de FATES e Fundos Voluntários passou a ocorrer apenas no encerramento anual de acordo com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 2004 – Entidade Cooperativa e a revogação do texto original da NBC T 10.8.2.8.

j) Juros ao capital próprio

A Cooperativa remunerou os juros ao capital próprio ao associado, no percentual de 100% da taxa Selic para o exercício de 2024, no montante de R\$ 54.994.383,97 e 31 de dezembro de 2023, no montante de R\$ (48.481.246,44). Os critérios para a remuneração obedeceram à Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009, e seu registro foi realizado conforme Resolução CMN nº 4.872/2020, limitado a 100% da taxa referencial Selic.

21 Resultado de Atos Não Cooperativos

São classificados como ato não cooperativo os rendimentos e/ou dispêndios decorrentes de operações realizadas com não associados, sobre os quais há incidência de tributos federais e municipais. Os valores são registrados em separado e o resultado líquido auferido dessas operações, se positivo, é integralmente destinado ao FATES, conforme determina o art. 87 da Lei nº 5.764/1971.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o resultado de atos não cooperativos possuía a seguinte composição:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Receita de prestação de serviços	-	-
Despesas específicas de atos não cooperativos	-	-
Despesas apropriadas na proporção das receitas de atos não cooperativos	-	-
Resultado operacional	-	-
Receitas (despesas) não operacionais, líquidas	224.612,76	932.402,11
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	224.612,76	932.402,11
Resultado de atos não cooperativos (lucro líquido)	224.612,76	932.402,11

22 Receitas de Operações de Crédito

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Rendas de Empréstimos	4.433,17	21.442,69	90.570,87
Renegociação de Dívidas	-	-	4.956.407,67
Recuperação De Créditos Baixados Como Prejuízo	-	-	528.013,03
TOTAL	4.433,17	21.442,69	5.574.991,57

23 Dispêndios e Despesas da Intermediação Financeira

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Despesas De Captação	(81.478.686,59)	(136.238.912,64)	(166.684.255,98)
Dispêndios de Depósitos Intercooperativos	(674.163.527,73)	(1.284.973.522,43)	(1.356.029.338,44)
Provisões/Reversões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	-	-	5.215,14
Reversões de Provisões para Operações de Crédito	-	-	5.215,14
TOTAL	(755.642.214,32)	(1.421.212.435,07)	(1.522.708.379,28)

24 Dispêndios e Despesas de Pessoal

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Despesas de Honorários - Conselho Fiscal	(145.384,19)	(293.803,60)	(306.462,37)
Despesas de Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(1.938.357,03)	(3.741.598,29)	(3.599.960,26)
Despesas de Pessoal - Benefícios	(2.879.040,24)	(5.023.005,10)	(2.201.457,41)
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	(2.361.023,36)	(4.334.681,28)	(3.546.001,87)
Despesas de Pessoal - Proventos	(5.080.014,31)	(9.668.984,76)	(7.839.410,65)
Despesas de Pessoal - Treinamento	(30.234,16)	(30.234,16)	-
Despesas de Remuneração de Estagiários	(19.336,13)	(44.514,94)	(33.034,60)
TOTAL	(12.453.389,42)	(23.136.822,13)	(17.526.327,16)

25 Outros Dispêndios e Despesas Administrativas

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Despesas de Água, Energia e Gás	(67.056,22)	(128.439,34)	(111.343,20)
Despesas de Aluguéis	(529.888,00)	(1.001.879,05)	(806.980,09)
Despesas de Comunicações	(72.235,83)	(126.563,07)	(140.593,70)
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	(440.600,07)	(606.360,96)	(295.751,81)
Despesas de Material	(59.591,40)	(96.610,37)	(83.599,93)
Despesas de Processamento de Dados	(917.129,93)	(1.531.509,65)	(1.505.508,89)
Despesas de Promoções e Relações Públicas	(103.607,38)	(474.216,23)	(2.570.432,14)
Despesas de Propaganda e Publicidade	-	-	(19.930,23)
Despesas de Seguros	(79.159,47)	(158.298,06)	(151.568,58)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(730.291,17)	(1.411.778,74)	(1.303.055,86)
Despesas de Serviços de Terceiros	(22.794,92)	(54.201,72)	(62.086,10)
Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	(73.903,97)	(159.227,17)	(196.548,02)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(406.117,47)	(733.009,18)	(983.229,42)
Despesas de Transporte	(51.185,94)	(88.403,68)	(84.335,33)
Despesas de Viagem ao Exterior	-	(4.132,50)	-
Despesas de Viagem no País	(335.946,59)	(592.925,83)	(466.271,29)
Despesas de Depreciação/Amortização	(286.516,18)	(561.418,97)	(510.868,76)
Outras Despesas Administrativas	(622.244,33)	(1.095.515,48)	(997.846,89)
TOTAL	(4.798.268,87)	(8.824.490,00)	(10.289.950,24)

a) **As Outras Despesas Administrativas estão compostas:**

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Livros jornais e revistas	(13.078,38)	(27.587,08)	(25.675,45)
Condomínio	(42.848,43)	(42.848,43)	-
Emolumentos judiciais e cartorários	(13.255,87)	(13.255,87)	(328,80)
Copa/cozinha	(39.365,71)	(67.788,95)	(42.569,71)
Lanches e refeições	(41.983,70)	(91.421,08)	(173.802,42)
Uniformes e vestuários	(8.262,00)	(15.642,00)	(24.560,60)
Contribuição a OCE	(51.314,23)	(102.356,41)	(75.920,28)
Taxas da junta comercial	(2.349,65)	(2.349,65)	-
Medicamentos	(1.090,44)	(1.635,66)	-
Mensalidades diversas	(38.201,42)	(72.172,50)	(60.963,43)
Ações judiciais	-	-	(2.400,00)
Serviço tesouraria Bancoob	(242.597,99)	(492.221,91)	(460.311,69)
Outras despesas administrativas	(127.896,51)	(166.235,94)	(131.314,51)
TOTAL	(622.244,33)	(1.095.515,48)	(997.846,89)

26 Dispêndios e Despesas Tributárias

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Despesas Tributárias	(11.047,76)	(25.648,43)	(38.725,46)
Despesas de Contribuição ao PIS/PASEP	(49.021,04)	(92.278,30)	(72.806,56)
TOTAL	(60.068,80)	(117.926,73)	(111.532,02)

27 Outros Ingressos e Receitas Operacionais

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Recuperação de Encargos e Despesas	3.199.223,64	6.020.291,37	4.546.248,72
Atualização depósitos judiciais	-	19.630,10	47.247,89
Outras rendas operacionais	75.833,78	145.048,47	723.047,67
TOTAL	3.275.057,42	6.184.969,94	5.316.544,28

28 Outros Dispêndios e Despesas Operacionais

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Outras - Despesas de Provisões Operacionais	-	(19.630,10)	(47.247,89)
Outras Despesas Operacionais	-	(31,26)	(6.787,60)
Dispêndios de Assistência Técnica, Educacional e Social	(1.501.670,08)	(1.887.139,26)	(2.516.655,03)
TOTAL	(1.501.670,08)	(1.906.800,62)	(2.570.690,52)

29 Outras Receitas e Despesas

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Lucros em Transações com Ativos Não Financeiros Mantidos P/ Venda	-	224.612,76	70.000,00
Provisões/Reversões Não Operacionais	-	-	862.402,11
Reversão de Provisões P/ Desvalorização de Ativos Não Financeiros Mantidos P/ Venda	-	-	862.402,11
TOTAL	-	224.612,76	932.402,11

30 Resultado Não Recorrente

Com base na aplicação da premissa contábil adotada, conforme a definição da Resolução BCB nº 2/2020, e nos critérios internos complementares a este normativo, não houve registros referentes a resultado não recorrente no período de 31 de dezembro de 2024. Em 31 de dezembro de 2023, foram identificados os eventos considerados “resultados não recorrentes” no valor de R\$ 5.484.420,70, equivalente a recuperação de créditos baixados como prejuízo (R\$ 528.013,03) e correção de dívida (R\$ 4.956.407,67) executada no processo de execução nº0000785-25.2001.8.26.0099–3ª vara cível de Bragança Paulista/SP.

31 Partes Relacionadas

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa Central e de suas atribuições, estabelecidas em regulamentação específica. Caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com a observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

a) Remuneração do pessoal chave da administração

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os montantes de remuneração e benefícios concedidos ao pessoal chave da administração, conforme deliberado em AGO em cumprimento à Lei 5.764/1971 art. 44, foram:

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Honorários – Diretoria e Conselho de Administração	(1.938.357,03)	(3.741.598,29)	(3.599.960,26)
Encargos Sociais	(711.418,40)	(1.219.404,14)	(1.034.477,32)
TOTAL	(2.649.775,43)	(4.961.002,43)	(4.634.437,58)

b) Operações com entidades relacionadas

As operações do SICOOB SP são substancialmente realizadas com partes relacionadas, como Cooperativas Filiadas, Banco Sicoob, Sicoob Confederação e demais entidades relacionadas.

c) Cooperativas Singulares filiadas

A Central é composta por 14 Cooperativas Singulares filiadas, que são instituições financeiras resultantes da união de pessoas que buscam a melhor maneira de atendimento às suas necessidades financeiras e aos cooperados. Dessa forma, tornam-se ao mesmo tempo, usuários dos produtos e serviços do SICOOB SP e seus donos.

Transações	Ativo/(Passivo/PL)		Receitas / Despesas	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Ativo				
Operações de Créditos (Notas 7 e 22)	-	423.854,67	21.442,69	5.046.978,54
Outros ativos financeiros (Nota 8)	899.726,19	1.237.109,79	-	-
Rateio/Alocação Filiadas (Nota 10.a)	290.980,32	406.202,87	-	-
Passivo				
Depósitos a Prazo (Nota 14)	2.092.583.477,97	1.136.794.852,37	(136.238.912,64)	(166.684.255,98)
Centralização Financeira (Notas 15 e 23)	11.448.536.965,25	11.893.004.043,53	(1.284.973.522,43)	(1.356.029.338,44)
Patrimônio Líquido				
Capital Social (Nota 20)	599.263.371,26	471.981.638,74		

d) Sicoob Confederação

O Sicoob Confederação é uma cooperativa de 3º grau, constituída pela união das Centrais do Sistema Sicoob. Tem por finalidade representar institucionalmente todo o Sistema, sendo responsável pelas normas, políticas, condutas, processos, tecnologias, produtos, serviços e marcas do Sicoob.

Transações	Ativo/(Passivo/PL)		Receitas / Despesas	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Ativo				
Participações de Cooperativas (Nota 6)	34.920.538,75	29.448.615,41	-	-

e) Banco Cooperativo do Brasil S.A. – Banco Sicoob

O Banco Sicoob é um banco múltiplo privado especializado no atendimento a cooperativas de crédito, cujo controle acionário pertence a entidades filiadas ao Sicoob.

Transações	Ativo/(Passivo/PL)		Receitas / Despesas	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Ativo				
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez (Nota 5)	8.371.185.378,37	8.265.066.012,39	918.195.649,59	1.088.211.322,52
Títulos e Valores Mobiliários (Nota 6)	858.158.878,79	549.607.601,63	75.532.557,87	21.672.663,21
Investimentos (Nota 11)	314.842.836,04	261.159.984,95	37.364.273,73	31.415.797,14
Patrimônio Líquido				
Ajustes em Investimentos	1.830.976,73	(166.956,32)	-	-

f) SicoobSP Corretora de Seguros Ltda.

Em 2020 foi constituída a SicoobSP Corretora de Seguros, sendo uma sociedade empresária de responsabilidade limitada, constituída pelo Sicoob São Paulo, com participação de 51% nas cotas de capital integralizadas e pelas cooperativas singulares associadas ao Sicoob São Paulo. Possui a finalidade de prestar serviços de administração e corretagens de seguros em geral, bem como, serviços afins e correlatos.

Transações	Ativo/(Passivo/PL)		Receitas / Despesas	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Ativo				
Participações de Cooperativas	51.000,00	51.000,00	-	-

g) Ativos SicoobSP Securitizadora Ltda.

Em 2020 foi constituída a Ativos SicoobSP Securitizadora Ltda., sendo uma sociedade empresária de responsabilidade limitada, constituída pelo Sicoob São Paulo, com participação de 51% nas cotas de capital integralizadas e pelas cooperativas singulares associadas ao Sicoob São Paulo. A sociedade tem por objetivo social a compra e administração de operações de crédito, aquisições de bens móveis e imóveis e participação em outras sociedades.

Transações	Ativo/(Passivo/PL)		Receitas / Despesas	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Ativo				
Participações de Cooperativas	51.000,00	51.000,00	-	-

32 Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.955, de 21/10/2021, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado a seguir o cálculo dos limites:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Patrimônio de referência (PR)	375.733.669,71	313.961.569,62
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	2.103.446.689,84	1.943.212.212,31
Índice de Basileia (mínimo 12%) %	16,96%	15,40%

33 Gerenciamento de Risco

A estrutura de gerenciamento de riscos do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS), com base nas políticas, estratégias, nos processos e limites, buscando identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos inerentes às suas atividades.

A Política Institucional de Gestão Integrada de Riscos e a Política Institucional de Gerenciamento de Capital, bem como as diretrizes de gerenciamento de riscos e de capital, são aprovadas pelo Conselho de Administração do CCS.

O gerenciamento integrado de riscos abrange, no mínimo, riscos de crédito, social, ambiental e climático, mercado, variação das taxas de juros, liquidez, operacional, cibernético e gestão de continuidade de negócios e assegura, de forma contínua e integrada, que os riscos sejam administrados de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS).

O processo de gerenciamento de riscos é segregado e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade, existindo a adequada disseminação de informações e do fortalecimento da cultura de gerenciamento de riscos no Sicoob.

São adotados procedimentos para o reporte tempestivo aos órgãos de governança, de informações em situação de normalidade e de exceção em relação às políticas de riscos, e programas de testes de estresse para avaliação de situações críticas, que consideram a adoção de medidas de contingência.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob, e não desonera as responsabilidades das Cooperativas.

33.1 Risco operacional

As diretrizes para o gerenciamento do risco operacional encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco Operacional, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gerenciamento de risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

As perdas operacionais são comunicadas à área Risco Operacional e GCN – Gestão de Continuidade de Negócio, que interage com os gestores das áreas e identifica formalmente as causas, a adequação dos controles implementados e a necessidade de aprimoramento dos processos, inclusive com a inserção de novos controles.

Os resultados são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração do CCS.

A metodologia de alocação de capital utilizada para a determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico.

33.2 Risco de Crédito

As diretrizes para o gerenciamento do risco de crédito encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Crédito, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O CCS é responsável pelo gerenciamento do risco de crédito do Sicoob, atuando na padronização de processos, metodologias de análise de risco de contrapartes e operações, e no monitoramento dos ativos que envolvem o risco de crédito.

Para mitigar o risco de crédito, o CCS dispõe de modelos de análise e de classificação de riscos com base em dados quantitativos e qualitativos, a fim de subsidiar o processo de cálculo do risco e de limites de crédito da contraparte, visando manter a boa qualidade da carteira. O CCS realiza testes periódicos de seus modelos, garantindo a aderência à condição econômico-financeira da contraparte. Realiza, ainda, o monitoramento da inadimplência da carteira e o acompanhamento das classificações das operações de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito prevê:

- a) fixação de políticas e estratégias, incluindo limites de riscos;
- b) validação dos sistemas, modelos e procedimentos internos;
- c) estimativa (critérios consistentes e prudentes) de perdas associadas ao risco de crédito, bem como a comparação dos valores estimados com as perdas efetivamente observadas;
- d) acompanhamento específico das operações com partes relacionadas;
- e) procedimentos para o monitoramento das carteiras de crédito;
- f) identificação e tratamento de ativos problemáticos;
- g) sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito;
- h) monitoramento e reporte dos limites de apetite por riscos;
- i) informações gerenciais periódicas para os órgãos de governança;
- j) área responsável pelo cálculo do nível de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito;
- k) modelos para a avaliação do risco de crédito de contraparte, de acordo com a operação e com o público envolvido, que levam em conta características específicas dos entes, bem como questões setoriais e macroeconômicas;
- l) aplicação de testes de estresse, identificando e avaliando potenciais vulnerabilidades da Instituição;
- m) limites de crédito para cada contraparte e limites globais por carteira ou por linha de crédito;
- n) avaliação específica de risco em novos produtos e serviços.
- o) As normas internas de gerenciamento do risco de crédito incluem a estrutura organizacional e normativa, os modelos de classificação de risco de tomadores e de operações, os limites globais e individuais, a utilização de sistemas computacionais e o acompanhamento sistematizado contemplando a validação de modelos e conformidade dos processos.

33.3 Risco de Mercado e Variação das Taxas de Juros

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros estão descritas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Mercado e do Risco de Variação das Taxas de Juros e no Manual de Gerenciamento do Risco de Mercado e do IRRBB, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para as Cooperativas do segmento S3 e S4.

A estrutura de gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros é proporcional à dimensão e à relevância da exposição aos riscos, adequada ao perfil dos riscos e à importância sistêmica da cooperativa, e

capacitada para avaliar os riscos decorrentes das condições macroeconômicas e dos mercados em que a cooperativa atua.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco de mercado e de variação das taxas de juros (IRRBB), com o objetivo de assegurar que o risco das Cooperativas seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O sistema de mensuração, monitoramento e controle dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros adotado pelo Sicoob baseia-se na aplicação de ferramentas amplamente difundidas, fundamentadas nas melhores práticas de gerenciamento de risco, abrangendo a totalidade das posições das Cooperativas.

O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas, resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição, e inclui:

- a)** O risco de variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação;
- b)** O risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities) para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária.

O IRRBB é definido com o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição, para os instrumentos classificados na carteira bancária.

Para a mensuração do risco de mercado das operações contidas na carteira de negociação, são utilizadas metodologias padronizadas do Banco Central do Brasil (BCB), que estabelece critérios e condições para a apuração das parcelas dos ativos ponderados pelo risco (RWA) para a cobertura do risco decorrente da exposição às taxas de juros, à variação cambial, aos preços de ações e aos preços de mercadorias (commodities).

Para a mensuração do risco das operações da carteira bancária sujeitas à variação das taxas de juros, são utilizadas duas metodologias que avaliam o impacto:

- a)** valor econômico (ΔEVE): diferença entre o valor presente do reapreçamento dos fluxos em um cenário-base e o valor presente do reapreçamento em um cenário de choque nas taxas de juros;
- b)** resultado de intermediação financeira (ΔNII): diferença entre o resultado de intermediação financeira em um cenário-base e o resultado de intermediação financeira em um cenário de choque nas taxas de juros.

O acompanhamento do risco de mercado e do IRRBB das Cooperativas é realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos aos órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciam, no mínimo:

- a)** o valor do risco e o consumo de limite da carteira de negociação, nas abordagens padronizadas pelo BCB;
- b)** os limites máximos do risco de mercado;

- c) o valor de marcação a mercado dos ativos e passivos da carteira de negociação, segregados por fatores de risco;
- d) o valor do risco e consumo de limite da carteira bancária, nas abordagens de valor econômico e do resultado de intermediação financeira, de acordo com as exigências normativas aplicáveis a cada segmento S3 e S4;
- e) os descasamentos entre os fluxos de ativos e passivos, segregados por prazos e fatores de riscos;
- f) os limites máximos do risco de variação das taxas de juros (IRRBB);
- g) a sensibilidade para avaliar o impacto no valor de mercado dos fluxos de caixa da carteira, quando submetidos ao aumento paralelo de 1 (um) ponto-base na curva de juros;
- h) o valor presente das posições, descontadas pela expectativa de taxa de juros futuros da carteira de ativos e passivos;
- i) o resultado das perdas e dos ganhos embutidos (EGL);
- j) resultado dos testes de estresse.

33.4 Risco de Liquidez

As diretrizes para o gerenciamento do risco de liquidez estão definidas na Política Institucional de Gerenciamento da Centralização Financeira, na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Liquidez e no Manual de Gerenciamento do Risco de Liquidez, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

A estrutura de gerenciamento do risco de liquidez é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, e proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco liquidez, com o objetivo de assegurar que o risco das Cooperativas seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O gerenciamento do risco de liquidez das Cooperativas do Sicoob atende aos aspectos e padrões previstos nos normativos emitidos pelos órgãos reguladores, aprimorados e alinhados permanentemente com as boas práticas de gestão.

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de a entidade não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, e/ou a possibilidade da entidade não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu valor elevado em relação ao volume normalmente transacionado, ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Os instrumentos de gerenciamento do risco de liquidez utilizados são:

- a) acompanhamento do risco de liquidez das Cooperativas, realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos a órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciem, no mínimo:

- a.1 limite mínimo de liquidez;
 - b.1 fluxo de caixa projetado;
 - c.1 aplicação de cenários de estresse;
 - d.1 definição de planos de contingência.
- b) relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco de liquidez;
- c) plano de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar perdas decorrentes do risco de liquidez.

Os resultados dos testes de estresse aplicando os cenários de estresse, tem por objetivo identificar eventuais deficiências e situações atípicas que possam comprometer a liquidez das cooperativas do Sicoob.

33.5 Riscos Social, Ambiental e Climático

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático é realizado com o objetivo de conhecer e mitigar riscos significativos que possam impactar as partes interessadas, além de produtos e serviços do Sicoob. O Sicoob adota a Política Institucional de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) na classificação da exposição das operações de crédito aos riscos sociais, ambientais e climáticos. A partir das orientações estabelecidas, é possível nortear os princípios e diretrizes visando contribuir para a concretização adequada à relevância da exposição aos riscos.

Risco Social: o processo de gerenciamento do risco social visa garantir o respeito à diversidade e à proteção de direitos nas relações de negócios e para todas as pessoas, avaliam impactos negativos e perdas que possam afetar a imagem do Sicoob.

Risco Ambiental: o processo de gerenciamento do risco ambiental consiste na realização de avaliações sistêmicas por meio da obtenção de informações ambientais, disponibilizadas por órgão competentes, observando potenciais impactos.

Risco Climático: o processo de gerenciamento do risco climático consiste na realização de avaliações sistêmicas considerando a probabilidade da ocorrência de eventos que possam ocasionar danos de origem climática, na observância dos riscos de transição e físico.

Os riscos social, ambiental e climático são observados nas linhas de negócios do Sicoob, seguindo os critérios de elegibilidade abaixo e avaliação desenvolvidos e divulgados nos manuais internos, em conformidade com as normas e regulamentações vigentes:

- a. setores de atuação de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático;
- b. linhas de empréstimos e financiamentos de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático;

- c. valor de saldo devedor em operações de crédito de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático.
- d. As propostas de contrapartes autuadas por crime ambiental são analisadas por alçada específica.

O Sicoob não realiza operações com contrapartes que constem no cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas às de escravo ou infantil.

De modo a observar a propensão ao risco das atividades econômicas das contrapartes, foi elaborada a Lista de Setores Sensíveis e a Lista de Exclusão, considerando os impactos causados ao meio ambiente e na sociedade como um todo, acidentes de trabalho, exposições em mídia, fontes de receita, sensibilidade da legislação aplicável no exercício das atividades, práticas de mercado, apetite a risco institucional e risco de imagem.

O limite de concentração da exposição em setores sensíveis é de 15% (quinze por cento), considerando o saldo devedor dos setores, de forma consolidada, sobre a carteira total da cooperativa.

33.6 Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital com finalidade avaliar e acompanhar os índices mínimos de capital regulamentar e gerencial, com intuito de manter a necessidade de capital adequada aos objetivos estratégicos das entidades do Sicoob.

As diretrizes para o monitoramento e controle contínuo do capital estão contidas na Política Institucional de Gerenciamento de Capital do Sicoob.

O processo do gerenciamento de capital é composto por um conjunto de metodologias que permitem às instituições identificarem, avaliar e controlar as exposições relevantes, de forma a manter o capital compatível com os riscos incorridos. Dispõe, ainda, de um plano de capital específico, prevendo metas e projeções de capital alinhado aos objetivos estratégicos, principais fontes de capital e plano de contingência. Adicionalmente, são realizadas simulações de eventos severos e condições extremas de mercado, cujos resultados e impactos na estrutura de capital são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração das instituições.

33.7 Gestão de Continuidade de Negócios

As diretrizes para a gestão de continuidade de negócios encontram-se registradas na Política Institucional de Gestão de Continuidade de Negócios, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gestão de continuidade de negócios se desenvolve com base nas seguintes atividades:

- a. identificação da possibilidade de paralisação das atividades;
- b. avaliação dos impactos potenciais (resultados e consequências) que possam atingir a entidade, provenientes da paralisação das atividades;
- c. definição de estratégia de recuperação para a possibilidade da ocorrência de incidentes;

- d. continuidade planejada das operações (ativos de TI, inclusive pessoas, instalações, sistemas e processos), considerando procedimentos para antes, durante e depois da interrupção;
- e. transição entre a contingência e o retorno à normalidade (saída do incidente).O CCS realiza a Análise de Impacto (AIN) para identificar os processos críticos sistêmicos, com o objetivo de definir estratégias para a continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN tem base nos impactos financeiro, legal e imagem.

O CCS realiza a Análise de Impacto (AIN) para identificar os processos críticos sistêmicos, com o objetivo de definir estratégias para a continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN tem base nos impactos financeiro, legal e imagem.

São elaborados, revisados e testados, os *Planos de Continuidade de Negócios* contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os *Planos de Continuidade de Negócios* são classificados em *Plano de Continuidade Operacional (PCO)* e *Plano de Recuperação de Desastre (PRD)*.

Anualmente, são realizados testes nos Planos de Continuidade de Negócios para validar a sua efetividade.

33.8 Risco Cibernético

O gerenciamento de Risco Cibernético compõe a Gestão Integrada de Riscos e abrange os riscos relacionados a segurança de sistemas, redes, infraestruturas, dados e usuários, assegurando uma abordagem abrangente para proteger as entidades do Sicoob contra ameaças no ambiente cibernético.

As diretrizes para o gerenciamento do risco cibernético estão definidas na Política Institucional de Risco Cibernético e no Manual de Risco Cibernético, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e procedimentos padronizados para as entidades do Sicoob.

O ciclo de identificação, avaliação, tratamento e monitoramento do risco cibernético é realizado, no mínimo, bianualmente. Em casos excepcionais, a Diretoria Executiva do CCS poderá prorrogar ou antecipar o prazo do ciclo.

34 Seguros Contratados – Não Auditado

A Cooperativa Central adota a política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e pelos agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações financeiras e, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

RIBEIRÃO PRETO-SP

**RODRIGO MATHEUS SILVA DE MORAES
DIRETOR EXECUTIVO**

**JORGE LOPES SANTOS
DIRETOR DE SUPERVISÃO E RISCOS**

**THIAGO MILSON DE ALVARENGA ARAUJO
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

**GABRIEL BARALDI ZOLLA
CONTADOR 1SP293385**

Ribeirão Preto (SP), 13 de março de 2025

Ao Conselho de Administração e à Diretoria Executiva

Srs. Conselheiros e Srs. Diretores,

Ref.: Resumo do relatório elaborado para as demonstrações financeiras realizadas com data-base de 31.12.2024

1. O Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD ou Comitê) da Cooperativa Central de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob São Paulo (Sicoob SP) foi constituído nos termos da Resolução CMN nº 4.910, de 2021, e do Estatuto Social desta Central. O COAUD é órgão estatutário de assessoramento ao Conselho de Administração, composto por três membros, sendo que dois deles pertencem ao Conselho de Administração e um é independente e coordenador do Comitê. Tem as suas atribuições definidas nas normas ora citadas, no Estatuto Social do Sicoob SP e no seu Regimento Interno.
2. O presente resumo se refere ao relatório semestral do Comitê elaborado para as Demonstrações Financeiras (DFs) de 31 de dezembro de 2024.
3. O Comitê tem, entre as suas atribuições, a responsabilidade pela realização: (i) do monitoramento e da avaliação da efetividade e da adequação das atividades da Auditoria Interna e da Auditoria Cooperativa; (ii) da supervisão da independência, da qualidade e da adequação dos serviços do auditor independente às necessidades do Sicoob SP; (iii) da avaliação da efetividade e da integridade dos mecanismos de controles internos e de gerenciamento de riscos; (iv) da revisão das demonstrações financeiras e das demais informações divulgadas pelo Sicoob SP; (v) da avaliação e do monitoramento das exposições a riscos; (vi) da avaliação da consistência da política, das práticas e dos procedimentos contábeis; (vii) do monitoramento das condições e dos limites das operações com partes relacionadas; (viii) do monitoramento da efetividade dos mecanismos de transparência das informações sobre a situação patrimonial, financeira e operacional do Sicoob SP; (ix) do monitoramento das atividades da supervisão auxiliar do Sicoob SP e das cooperativas a ela afiliadas, na forma do art. 21 da Resolução CMN nº

5.051, de 2022; (x) do acompanhamento da atuação da Autorização Auxiliar quanto às demandas das cooperativas singulares afiliadas à Central Sicoob-SP, na forma da Instrução Normativa nº 453, de 2024; e (xi) da avaliação do cumprimento, pela Administração, das recomendações feitas pelos auditores independentes, pela Auditoria Interna, pela Auditoria Cooperativa, por reguladores ou por este Comitê.

4. Entre as atividades desenvolvidas pelo Comitê no segundo semestre de 2024, cabem ser citadas, pela relevância, as seguintes:

- I.** acompanhamento do planejamento e avaliação da efetividade e da adequação dos serviços prestados pelo auditor independente (Moore) à Central Sicoob-SP;
- II.** monitoramento da independência da Moore, de maneira a assegurar a inexistência de conflitos de interesse e a prestação dos serviços de auditoria com plena independência em relação à Sicoob SP e à sua Administração;
- III.** supervisão das atividades da Auditoria Interna da Central Sicoob-SP, conduzidas centralizadamente pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS), bem como da auditoria cooperativa (Moore), verificando a aderência às melhores práticas de governança corporativa e o cumprimento das normas baixadas pelo Conselho Monetário e pelo Banco Central do Brasil e de outras normas aplicáveis;
- IV.** acompanhamento da execução do Plano Anual de Auditoria da Auditoria Interna (centralizada no CCS), a avaliação dos resultados dos trabalhos e o monitoramento, pelo CCS, da implementação, pelas áreas auditadas, dos planos de ações corretivas e de aprimoramento decorrentes de apontamentos do CCS, do auditor independente e, eventualmente, de reguladores, em especial o Banco Central do Brasil;
- V.** discussão e avaliação, inclusive revisões periódicas, do Plano Anual da Auditoria Interna para 2025 (Paint 2025), com vistas à submissão e à deliberação do Conselho de Administração do Sicoob SP;
- VI.** revisão dos documentos contábeis (balancetes) e das demonstrações financeiras semestrais e anuais (balanço) elaboradas com data-base de (31/12/2024), incluindo avaliação da qualidade, da fidedignidade e da integridade das informações

- contábeis, previamente à submissão ao Conselho de Administração e posterior divulgação, na forma da regulamentação aplicável;
- VII.** avaliação contínua da estrutura e da efetividade dos controles internos da Central Sicoob-SP, de maneira a assegurar a sua adequação às exigências normativas e a mitigação dos riscos a que a Sicoob SP está exposta em suas operações, negócios e atividades de suporte corporativo;
 - VIII.** monitoramento da eficiência das estruturas unificadas de gerenciamento de riscos, considerando a exposição da Central Sicoob-SP a impactos relevantes sobre a sua situação financeira, patrimonial e operacional, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.557, de 2017, e demais normas aplicáveis;
 - IX.** acompanhamento da atuação da Supervisão Auxiliar no acompanhamento das 14 cooperativas singulares afiliadas à Sicoob-SP, com o objetivo de assegurar a conformidade com diretrizes institucionais e regulatórias;
 - X.** acompanhamento da atuação da Ouvidoria, assegurando aderência à Resolução CMN nº 4.860, de 2020, e as demais normas aplicáveis (atividade também centralizada no CCS);
 - XI.** atuação coordenada com o Comitê de Riscos tal qual prevê a Resolução CMN nº 4.557, de 2017, visando assegurar sinergia, eficiência e efetividade no gerenciamento dos principais riscos a que a Sicoob SP está exposta, incluindo os riscos de crédito, de mercado (carteira *trading*), cibernético, operacional, social, ambiental e climático (RSAC), de liquidez e IRRBB (risco de taxa de juros na carteira bancária), conforme diretrizes regulatórias, do Conselho de Administração do Sicoob SP e do Sistema Sicoob;
 - XII.** avaliação do cumprimento dos limites regulamentares (indicadores prudenciais) e gerenciais e o apetite por riscos constante da RAS;
 - XIII.** monitoramento do Canal de Denúncias, incluindo a análise de eventuais irregularidades, de fraude ou de suspeitas de fraude ou, ainda, de erro na elaboração das DFs ou na condução das operações e dos negócios do Sicoob-SP;

- XIV.** acompanhamento da atuação da Autorização Auxiliar quanto às demandas das Cooperativas Singulares afiliadas ao Sicoob-SP;
 - XV.** acompanhamento da execução do Plano de Trabalho para adoção do IFRS 9, na forma definida na Resolução CMN nº 4.966, de 2021, no Sicoob SP e nas singulares afiliadas (serviço prestado de forma centralizada pelo CCS) a partir de 1º de janeiro de 2025 e a divulgação das estimativas dos impactos em nota explicativa anexa às DFs elaboradas com data-base de 31.12.2024;
 - XVI.** avaliação das informações constantes dos relatórios preparados pelo auditor independente acerca do ambiente de controles internos e sobre a classificação das operações de crédito nos níveis de risco e a constituição de provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito na forma das Resoluções CMN nºs 4.968, de 2021, e 2.682, de 1999;
 - XVII.** avaliação do teor dos relatórios preparados pela Administração acerca do gerenciamento de riscos e dos controles internos; e
 - XVIII.** avaliação das ações constantes dos planos de ações do Sicoob SP e das afiliadas conduzidos e monitorados pela Supervisão Auxiliar do Sicoob SP.
- 5.** Reiteramos o compromisso deste Comitê com as funções e as competências definidas na Resolução CMN nº 4.910, de 2021, mantendo-se sempre aberto ao aprimoramento da dinâmica e da qualidade do trabalho destinado ao pleno exercício de seu o papel consultivo ao Conselho de Administração do Sicoob SP.
 - 6.** Considerando as informações recebidas e nas suas interações e nas suas indagações, o Comitê concluiu que os serviços do auditor independente são efetivos e adequados às necessidades da Central Sicoob SP.
 - 7.** Ademais, constatou o Comitê que o gerenciamento de riscos e os controles internos se mostram efetivos e compatíveis com a natureza, com o volume e com a complexidade das operações e dos negócios da Sicoob SP.
 - 8.** Posto isso, e após as avaliações com base nas informações da Administração e nas suas próprias análises, este Comitê concluiu que as Demonstrações Financeiras do Sicoob SP referentes à data-base de 31 de dezembro de 2024 foram elaboradas em conformidade

com a regulamentação vigente, atendendo integralmente aos requisitos de qualidade e de integridade.

9. Dessa forma, o Comitê deliberou por recomendar a sua aprovação pelo Conselho de Administração, visando à sua divulgação na sequência, na forma prevista na regulamentação e na legislação aplicáveis, incluindo o envio ao Banco Central do Brasil para integrar a Central de Demonstrações Financeiras do Sistema Financeiro Nacional, em cumprimento ao art. 13 da Resolução CMN nº 4.818, de 2020.



Luis Carlos Spaziani
15244
Luis Carlos Spaziani

Coordenador do Comitê de Auditoria



Antonio Cláudio Rodrigues
5018
Antônio Claudio Rodrigues
Membro do Comitê de Auditoria



Fábio Haenel Villela Rosa
21321
Fábio Haenel Villela Rosa
Membro do Comitê de Auditoria

Resumo do Relatório do COAUD - 31.12.2024.pdf

Valide a autenticidade do documento clicando ou escaneando o QR Code ao lado ou acesse o [verificador de autenticidade](#) e insira o código: FEA34- 2F26A- BE45A



Solicitação de assinatura iniciada por: Kethellin C. d. S. G. em 20/03/2025

Assinaturas



Luis Carlos Spaziani
Assinou Eletronicamente



15244

Assinou em: 20 de março de 2025, 16:53:41 | E-mail: lui*****@gm***** | Endereço de IP: 177.67.241.104 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/ Aplicativo: Chrome 134.0.0.0, Windows 10 | Celular: (**) *****- 7298



Fábio Haenel Villela Rosa
Assinou Eletronicamente



21321

Assinou em: 20 de março de 2025, 17:42:19 | E-mail: fab****@co***** | Endereço de IP: 241.154.228.58 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/ Aplicativo: Mobile Safari 18.3.1, iOS 18.3.2 | Celular: (**) *****- 4633



Antonio Cláudio Rodrigues
Assinou Eletronicamente



5018

Assinou em: 20 de março de 2025, 18:07:45 | E-mail: cla*****@si***** | Endereço de IP: 179.156.81.80 | Segundo Fator de Autenticação: Whatsapp | Dispositivo/ Aplicativo: Chrome 134.0.0.0, Windows 10 | Celular: *****7696

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SICOOB SP, com sede na Av. Prof. João Fiúsa, 2604 - Jardim Canada, Ribeirão Preto - SP, 14024-260, SP, inscrita no CNPJ 63.917.579/0001-71, no desempenho de suas funções definidas na legislação, no Estatuto Social e Regimento Interno vigentes, procederam ao exame e análises do Balanço Patrimonial, Demonstração das Sobras, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa, levantados em 31 de dezembro de 2024, bem como, as respectivas notas explicativas e relatório dos Auditores Independentes emitido em 14 de fevereiro de 2025.

O Conselho Fiscal opina no sentido de ordem legal, favoravelmente pela aprovação das referidas demonstrações contábeis em 14 de março de 2025.

Ribeirão Preto-SP, 14 de março 2025



Antonio Carlos De Mello

5024

Antônio Carlos de Mello

Conselheiro Fiscal Efetivo



Carlos Biancardi

11341

Carlos Marcelo Daniel Biancardi

Conselheiro Fiscal Efetivo

Parecer do Conselho Fiscal - 31.12.2024.pdf

Valide a autenticidade do documento clicando ou escaneando o QR Code ao lado ou acesse o [verificador de autenticidade](#) e insira o código: 771DC- CD2FD- 5D467



Solicitação de assinatura iniciada por: Carolina C. K. em 18/03/2025

Assinaturas



Carlos Biancardi
Assinou Eletronicamente



Assinou em: 18 de março de 2025, 09:50:00 | E-mail: car*****@ya***** | Endereço de IP: 253.149.83.92 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/ Aplicativo: Atlas App (3.0.91), iOS | Celular: *****0500



Antonio Carlos de Mello
Assinou Eletronicamente



Assinou em: 18 de março de 2025, 13:29:10 | E-mail: ant*****@ci***** | Endereço de IP: 201.63.37.210 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/ Aplicativo: Microsoft Edge 134.0.0.0, Windows 10 | Celular: *****8083